

mp tejo 13
13
13
13

Águas do Tejo Atlântico

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

13

MLP

tejo

13

13
jun

13

13

MLP
t6to
V3
S
A
fu
KB

As Contas

Demonstrações financeiras do exercício de 2024

M

AMP

Atento

B
B
m
B

Demonstração da posição financeira

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	5.3	413 693 610	419 141 696
Ativos fixos tangíveis	6.3	1 253 815	573 803
Ativos sob direito de uso	7.3	863 761	108 774
Outros ativos financeiros	8.2	24 056	33 428
Impostos diferidos ativos	31.2	53 757 439	57 768 053
Total dos ativos não correntes		469 592 681	477 625 757
Ativos correntes			
Inventários	12.2	3 156 392	3 740 348
Clientes	10.3	11 089 686	16 341 967
Outros ativos correntes	11.2	7 629 952	2 635 954
Outros ativos financeiros	8.3	35 023 636	55 013 154
Caixa e seus equivalentes	13.2	19 689 096	7 310 052
Total dos ativos correntes		76 788 762	85 041 475
Total do ativo		546 381 443	562 667 232
Capital próprio			
Capital social	14.2	113 527 680	113 527 680
Ações próprias	14.2	(2 521 433)	(2 521 433)
Reservas Legais	14.4	1 839 196	1 407 596
Resultado líquido do exercício	14.4	8 867 549	7 012 016
Total do capital próprio		119 711 892	119 505 858
Passivos não correntes			
Provisões	15.3	686 676	539 324
Acréscimos de gastos de investimento contratual	16.2	100 636 543	104 597 430
Subsídios ao investimento	17.2	111 146 705	111 884 190
Empréstimos	18.2	112 982 316	158 085 678
Passivos de locação	7.4	291 523	78 146
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	509 246	692 917
Impostos diferidos passivos	31.2	16 411 245	13 902 971
Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	9.3	15 292 235	14 727 578
Total dos passivos não correntes		357 958 492	404 508 233
Passivos correntes			
Empréstimos	18.2	45 542 236	15 654 441
Passivos de locação	7.4	341 803	34 879
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	20 902 045	22 943 200
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.2	1 924 874	20 620
Total dos passivos correntes		68 710 958	38 653 140
Total do passivo		426 669 450	443 161 374
Total do passivo e do capital próprio		546 381 443	562 667 232

Demonstração dos resultados por naturezas

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Rédito de contratos com clientes	21.2	96 555 528	90 764 213
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	5.3 e 21.2	18 879 195	17 204 384
Défice/(Superávit) tarifário de recuperação de gastos	9.3 e 21.2	(564 657)	(2 573 211)
Défice/(Superávit) tarifário de recuperação de gastos- ano anterior	9.3	-	(210 230)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	22	(18 879 195)	(17 204 384)
Gasto das vendas	12.2 e 22	(5 061 113)	(4 480 548)
Fornecimentos e serviços externos	23	(38 860 967)	(39 589 118)
Gastos com pessoal	24	(16 097 500)	(13 839 418)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(20 744 330)	(20 698 179)
Provisões e reversões do exercício	26	288 036	(334 832)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	10.3	(274)	183
Subsídios ao investimento	17.2	4 843 493	4 812 852
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1 195 062)	(838 330)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	258 477	41 899
Resultados operacionais		21 421 631	12 955 281
Gastos financeiros	29	(4 433 174)	(4 772 239)
Rendimentos financeiros	30	1 364 292	1 148 531
Resultados financeiros		(3 068 881)	(3 623 708)
Resultados antes de impostos		18 352 750	9 331 573
Imposto do exercício	31.2	(4 906 314)	(3 617 821)
Imposto diferido	31.2	(6 512 776)	587 282
Imposto Diferido sem desvio tarifário	31.2	(6 111)	710 961
Resultado líquido do exercício		6 867 549	7 012 016
Resultado por ação (básico e diluído)	14.3	0,06	0,06
Resultado integral por ação (básico e diluído)	14.3	0,06	0,06

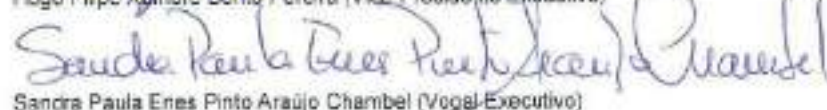
O Conselho de Administração


Nuno Rafael da Conceição Broco (Presidente Executivo)

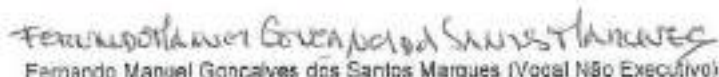
A Contabilista Certificada


Maria Leonor de Oliveira Pinto


Hugo Filipe Ximenes Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)


Sandra Paula Eres Pinto Araújo Chambel (Vogal-Executivo)


Adriana Magalhães Ribeiro Reis Pinto (Vogal Não Executivo)


Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)


Ana Margarida Afonso de Matos (Vogal Não Executivo)


Ricardo Alexandre da Silva Bastos (Vogal Não Executivo)

Demonstração do rendimento integral

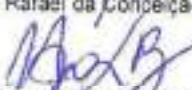
	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício	6 867 549	7 012 016
Rendimento integral	6 867 549	7 012 016

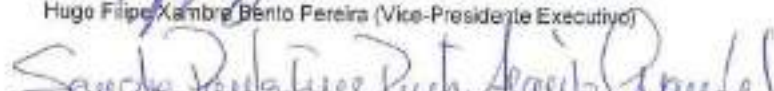
Demonstração das variações do capital próprio

	Capital social	Ações Próprias	Reserva legal	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2022	113 527 680	(2 521 433)	1 207 547	5 600 975	117 814 769
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022			280 049	(280 049)	-
Dividendos atribuídos				(5 320 927)	(5 320 927)
Resultado líquido do exercício 2023				7 012 016	7 012 016
Saldo a 31 de dezembro de 2023	113 527 680	(2 521 433)	1 487 596	7 012 016	119 505 858
Aplicação do resultado líquido do exercício 2023			350 601	(350 601)	-
Dividendos atribuídos (nota 14.4)				(6 661 415)	(6 661 415)
Resultado líquido do exercício 2024				6 867 549	6 867 549
Saldo a 31 de dezembro de 2024	113 527 680	(2 521 433)	1 838 196	6 867 549	119 711 992

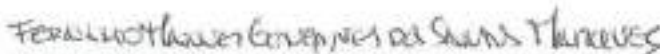
O Conselho de Administração

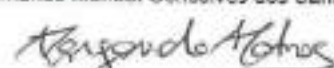

Nuno Rafael da Conceição Broca (Presidente Executivo)


Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)


Sandra Paula Enes Pinto Araújo Chambel (Vogal Executiva)


Adriana Magalhães Ribeiro Reis Pinto (Vogal Não Executiva)


Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executiva)


Ana Margarida Afonso de Matos (Vogal Não Executiva)


Ricardo Alexandre da Silva Bastos (Vogal Não Executiva)

A Contabilista Certificada


Maria Leonor de Oliveira Pinto

Demonstração dos fluxos de caixa

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		109 604 602	101 262 249
Pagamentos a fornecedoras		(54 428 151)	(52 027 755)
Pagamentos ao pessoal		(17 901 205)	(14 746 889)
Pagamento/Recebimento do IRC		(2 738 172)	(4 334 887)
Outros Pagamentos/Recebimentos		3 639 722	(4 603 495)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		36 170 796	25 540 234
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos intangíveis	5.3	-	2 328
Recebimentos de subsídios de investimento	17.2	33 654	87 051
Recebimentos de juros e rendimentos similares		971 662	671 401
Apoio de Tesouraria à AdP-SGPS	8.3	20 000 000	(55 000 000)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		(1 207 859)	(572 786)
Pagamentos de ativos intangíveis		(19 651 342)	(14 083 628)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		146 415	(68 995 843)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de capital de passivos de locação	7	(88 970)	(73 554)
Pagamentos de dividendos (nota14.4)		(5 987 621)	(4 782 722)
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(15 278 012)	(14 490 718)
Pagamentos de juros e gastos similares		(4 419 879)	(4 725 555)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(25 774 481)	(24 073 548)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		12 546 730	(67 519 958)
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13.2	7 309 785	74 829 742
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13.2	19 856 515	7 309 785
		12 546 730	(67 519 958)

O Conselho de Administração

Nuno Rafael da Conceição Broco
Nuno Rafael da Conceição Broco (Presidente Executivo)

Hugo Filipe Chãmbre Pinto Pereira
Hugo Filipe Chãmbre Pinto Pereira (Vice-Presidente Executivo)

Sandra Paula Enes Pinto Araújo Chãmbel
Sandra Paula Enes Pinto Araújo Chãmbel (Vogal Executiva)

Adriana Magalhães Ribeiro Reis Pinto
Adriana Magalhães Ribeiro Reis Pinto (Vogal Não Executiva)

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executiva)

Ana Margarida Afonso de Matos
Ana Margarida Afonso de Matos (Vogal Não Executiva)

Ricardo Alexandre da Silva Bastos
Ricardo Alexandre da Silva Bastos (Vogal Não Executiva)

A Contabilista Certificada

Maria Leonor de Oliveira Pinto
Maria Leonor de Oliveira Pinto

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação geral

1.1. Identificação da Empresa

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (adiante também designada Sociedade, Empresa ou AdTA), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, responsável pela gestão e pela exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo, e por um prazo de 30 anos, tendo a sua sede social na ETAR de Alcântara, na Avenida de Ceuta, em Lisboa.

São acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A.:

Acionistas	Ações A subscritas	Ações B subscritas	Ações subscritas	Capital subscrito e realizado	% capital subscrito e realizado
AdF - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	-	57 538 912	57 538 912	50,68%
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	-	2 921	2 921	0,00%
Alcobaça	899 856	-	899 856	899 856	0,79%
Alenquer	384 003	-	384 003	384 003	0,34%
Amadora	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431	5,69%
Arruda dos Vinhos	55 542	-	55 542	55 542	0,05%
Azambuja	346 735	-	346 735	346 735	0,31%
Bombarral	107 998	-	107 998	107 998	0,10%
Cadaval	123 253	-	123 253	123 253	0,11%
Caldas da Rainha	614 244	-	614 244	614 244	0,54%
Lisboa	20 515 618	350 000	20 866 618	20 866 618	18,38%
Loures	8 284 708	-	8 284 708	8 284 708	7,30%
Lourinhã	302 165	-	302 165	302 165	0,27%
Nazaré	273 724	-	273 724	273 724	0,24%
Obidos	131 237	-	131 237	131 237	0,12%
Odivelas	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
Oeiras	3 936 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Peniche	386 004	-	386 004	386 004	0,34%
Rio Maior	183 768	-	183 768	183 768	0,16%
Sintra	3 936 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Sobral de Monte Agraço	57 438	-	57 438	57 438	0,05%
Torres Vedras	711 623	-	711 623	711 623	0,63%
Vila Franca de Xira	2 881 638	-	2 881 638	2 881 638	2,54%
Ações próprias da Sociedade	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
	112 127 680	1 400 000	113 527 680	113 527 680	100%

A Sociedade tem como objeto a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes de cerca de 2,3 milhões de habitantes, abrangendo os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Obidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

1.2. Atividade económica

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:

- A conceção, a construção, a instalação, a aquisição, ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao Contrato de Concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e o respetivo tratamento e rejeição;
- A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados,

Oportunidades de expansão da atividade

A AdTA tem como objetivo de longo prazo, até ao final da concessão, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, estimando abranger-se cerca de 2,6 milhões de habitantes.

O sistema pode ser alargado a outros municípios, por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da Sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Encontra-se também previsto no Contrato de Concessão da AdTA, o desenvolvimento de outras atividades de negócio:

- A Sociedade pode ainda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, explorar e gerir sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, mediante a celebração de contratos de parceria entre o Estado e os municípios;
- A Sociedade pode ainda, nos termos previstos na lei e designadamente nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, exercer outras atividades para além das previstas, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas, ficando desde já autorizada a exercer as anteriormente exercidas pelas Sociedades extintas;
- Na sequência da alteração operada ao Decreto-Lei n.º 92/2013 por intermédio do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, a atividade de produção e disponibilização de água para reutilização a partir do tratamento de efluentes passou a ser considerada como uma atividade principal, ou seja, integrada no objeto da concessão, integrando, assim, o núcleo das atividades integradas nas missões de serviço público que impendem sobre a Sociedade.

1.2.1 Atividade regulada

O modelo dos contratos de concessão criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

- As infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela Sociedade concessionária;

- II. O financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios europeus a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- III. Os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco.

A Aguas do Tejo Atlântico, S.A., desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprovou os respetivos estatutos, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da Sociedade reside no escrutínio que a entidade reguladora efetua sobre a proposta de tarifa ou rendimentos tarifários a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas da Empresa, mediante um cenário de eficiência definido previamente.

Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pelo artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2021, o poder de aprovação das tarifas ou rendimentos tarifários nos sistemas multimunicipais relativos aos serviços de águas, como é o caso do sistema cometido à exploração e à gestão da AdTA, é da titularidade do concedente, sem prejuízo da prévia emissão de parecer pela ERSAR sobre a proposta tarifária da concessionária que deve ser formulada nos termos das recomendações tarifárias a aprovar pela entidade reguladora.

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que criou a AdTA, estabeleceu os rendimentos tarifários a aplicar aos utilizadores no primeiro período tarifário, que constitui um período de convergência tarifária (2017 a 2026).

Por via do Contrato de Concessão, a ERSAR passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do DRG (desvio de recuperação de gastos) que a AdTA pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdTA está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e à ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano, no que respeita à qualidade da água para consumo humano.

Atividade	Prazo	Período	Remuneração acionista (taxa)	Incidência
Saneamento (concessão)	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3% OT 10 anos	Capital Social+ Res. Legal Remuneração em dívida

1.3. O exercício de 2024 da Aguas do Tejo Atlântico

Durante o ano de 2024, a Empresa prosseguiu o que havia estabelecido, de acordo com a estratégia "Inspirados pelo Futuro", organizadas em 9 pilares estratégicos e incluem, valorização dos recursos humanos e competências

Handwritten signatures and initials in blue ink.

essenciais às operações, eficácia, eficiência e segurança das pessoas, ativos e operações, resiliência, digitalização, utilização sustentável dos recursos (reutilização de água, biolamas e produção de energia verde), e neutralidade carbónica.



Edifício estratégico inspirados pelo Futuro

Tendo presente que a estratégia foi desenvolvida e apresentada durante o segundo semestre de 2023, o ano de 2024 foi efetivamente o ano de plena implementação da estratégia e em particular das ações prioritizadas. Assim, em 2024, a organização investiu na implementação desta estratégia, havendo, no caso de ações com impacto mais imediato, um conjunto de indicadores que já evidenciam a evolução no sentido que se pretende.

Ao nível da implementação da estratégia, a monitorização do plano de ação pode ser resumida conforme figura infra:



Handwritten signature in blue ink.

As implementações progressivas de um conjunto de ações previstas na estratégia permitem identificar tendências de melhoria em vários pilares estratégicos, sendo resumidos pelos indicadores de monitorização (resultados a dezembro de 2024) que podem ser consultados no link: [Missão e Visão | Águas do Tejo Atlântico](#)

Em complemento aos indicadores acima constatados, salientam-se alguns dos factos marcantes da atividade da Empresa ao longo de 2024:

- Ao nível da atividade, este foi o período com maior volume de água residual tratado desde o início de laboração da Empresa, resultado de um ano de intensa pluviosidade, tendo-se encerrado o ano com um volume de águas residuais tratadas de 217,8 Mm³, ou seja, um aumento de 10% face ao ano anterior;
- Quanto aos investimentos, e para fazer face a uma sub-execução do planeamento realizado ao longo dos últimos anos, foi implementada uma mudança organizacional e de monitorização dos investimentos, permitindo em 2024 proceder ao lançamento do maior volume de empreitadas e trabalhos conexos desde a origem da Empresa, situação de que se espera resultar em idêntico incremento de execução de investimentos ao longo dos próximos anos;
- Adjudicação de uma prestação de serviços de assessoria à área de investimentos que permitirá fazer face ao excecional período de investimento planeado para o triénio 2025/2027;
- Simultaneamente, e para melhor aferição dos processos de investimento de substituição, em 2024 iniciou-se a estruturação e implementação de um sólido programa de avaliação funcional (em linha com a metodologia recentemente definida pela ERSAR) de infraestruturas lineares e pontuais que terá continuidade em 2025;
- Medidas de otimização de consumo e aumento de produção de energia, sobretudo de biogás, permitiram em 2024 atingir a marca histórica de 25,2% de autonomia energética;
- Lançamento de concurso para empreitada de Conceção construção de instalações fotovoltaicas (17 instalações), essenciais ao atingimento dos objetivos de neutralidade energética e preparação do concurso para a implementação da hidrólise térmica de lamas em Frietas, duas obras essenciais para aumentar a autonomia energética da Empresa;
- Continuação da implementação do sistema de telegestão - fase I da AdTA, com uma execução física da empreitada a atingir os 40% no fim de 2024 e que será concluída em 2025 com o expectável impacto na eficiência das operações;
- Ao nível operacional, procedeu-se à reorganização de centros operacionais e turnos de técnicos operativos com vista ao aumento de sinergias entre diversos polos, antecipando a entrada em funcionamento da Telegestão fase I;
- Ao nível do propósito, lançamento da campanha de comunicação "a nossa água", presença em diversos fóruns internacionais com distinção de projetos diversos (WEX Global, Congresso Mundial da Água);
- Início do programa NextGen com a ambição de promover uma renovação de quadros da Águas do Tejo Atlântico, que inclui diversos programas como teses de mestrado, estágios, embaixadores da Juventude, entre outros.
- Ao nível da circularidade, assinatura do contrato e início do fornecimento de ApR para rega de campo de golf do West Cliff e regularização contratual do fornecimento de ApR a partir da FA de Beírolas e desenvolvimento de um conjunto de outros projetos e iniciativas que permitiram aumentar em mais de 20% o volume de ApR fornecido para o exterior da Empresa;
- Deu-se início a um processo de reengenharia de processos na Empresa, com vista a aumentar a sua eficiência e eficácia;
- Ao nível da eficiência das operações, salienta-se também a contínua diminuição de consumo de água, quer reutilizada quer água potável em processos internos;
- Ao nível da transformação digital, implementação de diversas ferramentas digitais que permitem um aumento da eficiência e resiliência dos processos empresariais, início de uma prestação de serviços de mapeamento de fluxos de

dados no seio da organização que constitui a base para o processo de Telegestão fase III com o qual pretendemos disponibilizar de forma segura informação a toda a organização;

- Destaca-se ainda, a obtenção da aprovação dos Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2024 e 2025, a 30 julho de 2024 e a 17 de outubro de 2024, respetivamente. Por essa razão, a implementação de projetos estruturais esteve condicionada pela aprovação do PAO 24, situação que acarretou alguma subexecução dos planos definidos para o ano, situação que não se antecipa para o ano 2025.

1.4 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2025. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação e apresentação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas e apresentadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdTA foram preparadas segundo o pressuposto da continuidade das operações e do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI")

2.2.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a AdTA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o Contrato de Concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do Contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da Sociedade é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), como concessionárias, classificam as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.2.2 Reconhecimento e mensuração

Atendendo à especificidade do contrato de concessão da AdTA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento da gestão que o modelo que se aplica às condições contratuais da concessão

atribuída à Sociedade é o do intangível. Deste modo, a AdTA, como concessionária, classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e melhorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações na AdTA são calculadas pelo método das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a tratar até ao final da concessão previstos no EVEF anexo ao Contrato de Concessão.

Atividade	Prazo	Investimento total do contrato concessão	Taxa média de amortização	Taxa média de amortização
			31.12.2024	31.12.2023
Saneamento	30 anos	1.103.332.840 Euros	4,48%	4,27%

2.2.4 Acréscimos de gastos de investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão.

No caso da AdTA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e

dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente) em acréscimos de gastos de investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas no ativo intangível aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5 Desvio de recuperação de gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos (DRG): (i) a diferença existente, à data da extinção das Sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas, até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, ficando os respetivos valores sujeitos a aprovação pela entidade reguladora do setor.

Os DRG gerados na vigência da concessão, e os existentes à data da cisão, pelo n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2021, devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

Os DRG podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no Contrato de Concessão. O valor inicial do desvio de recuperação de gastos registado nas contas da Águas do Tejo Atlântico, S.A., resulta do valor registado na Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., na vertente de saneamento de águas residuais anteriormente desenvolvida no sistema multimunicipal explorado pela extinta Águas do Oeste, S. A., correspondente à diferença entre os resultados líquidos, acrescido dos efeitos das reservas dos auditores às contas, e o valor a que aquela Sociedade teria tido contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, desde a data da respetiva constituição e até 31 de dezembro de 2016, caso esta não tivesse sido extinta. A AdTA regista ainda nas suas contas os DRG que se verificarem anualmente até ao termo do prazo da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.6 Rêdito da construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, deverá por esta ser remunerado. O rêdito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rêdito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3 Estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico são continuamente avallados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas é reconhecido de forma prospetiva, enquanto que o impacto das alterações nas políticas contabilísticas é reconhecido de forma retrospectiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de Recuperação de Gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 31 – estimativa de impostos e impostos diferidos

2.4 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação e apresentação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos, exceto quando referido em contrário.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com "covenants"	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2025 e que a Águas do Tejo Atlântico, S.A., não adotou antecipadamente são as seguintes:

• Já endossadas pela EU

Notas *MP* *13* *nu* *13*

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

• Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 18 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Águas do Tejo Atlântico no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, o Grupo encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

11

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB, e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão do risco

4.1 Fatores de risco

As atividades da AdTA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, risco de liquidez e de capital, e risco de crédito. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação

ANP
Todos
B
fun

com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 Risco de mercado

4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdTA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo (não corrente) quer de curto prazo (corrente), quando aplicável. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdTA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdTA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração acionista prevista no Contrato de Concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdTA, que evidencia o facto de a AdTA apenas ter contratualizado neste momento financiamentos (BEI) à taxa fixa.

	31.12.2024	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados – taxa fixa (nota 29)	3 285 459	n.a.	n.a.

4.2.2 Risco do preço da energia e combustíveis

Os gastos anuais da AdTA em energia e combustíveis representam aproximadamente 23% (26% em 2023) do total de fornecimentos e serviços externos, ou seja, cerca de 9 milhões de euros (10 milhões de euros em 2023) para um total de 38,9 milhões de euros (39,6 milhões de euros em 2023). A AdP- SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destes produtos para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

No preço da eletricidade para as empresas do Grupo AdP teve impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, foram incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (também designado por CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024 foi criado um novo termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 EUR/MWh.

É de referir que em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um apenas para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e

Águas do Tejo Atlântico, S. A.
 AdP
 Tejo
 B3
 fu
 B6

outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até jun/2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;

- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh no 1º semestre para 78,55 €/MWh no 2º semestre).

4.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdTA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis contratualizadas pelo Grupo AdP (“contratos grupados”). A AdTA, através do Grupo, efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdTA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos BEI	49 643 817	80 886 118	42 748 669

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2024	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2024	-	-
2025	106 793 960	98 076 902
2026	-	-
2027	5 974 960	4 036 580
2028	-	-
2029	34 040 200	20 182 900
2030	12 122 418	-
	158 931 558	122 296 382

AdP

AdP

AdP

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 870.628 mil euros, 158.931 mil euros na Águas do Tejo Atlântico. Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2024 no montante de 679.705 mil euros, dos quais 130.436 mil euros na Águas do Tejo Atlântico), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre setembro de 2025 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 503.790 mil euros, dos quais 94.256 mil euros na Empresa (165.230 mil euros em setembro de 2025, dos quais 31.187 mil euros na Empresa). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. ("IGCP"), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2024, para os empréstimos denominados BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha "BEI V"), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. Em 31 de dezembro de 2024 a tranche A, encontra-se utilizada na totalidade em 320.612 mil euros e a tranche B encontra-se utilizada em 59.529 mil euros.

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos acionistas e outros empréstimos bancários) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2024 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2024 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

O objetivo da AdTA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das

AdP

operações da AdTA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdTA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que, por sua vez, fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	18	112 982 316	158 085 878
Empréstimos correntes	18	45 200 415	15 278 012
Disponibilidades	13	(19 858 515)	(7 309 785)
Outros ativos financeiros	8.3	(35 000 000)	(55 000 000)
Dívida líquida		103 324 217	111 053 905
Subsídios ao investimento e outros	17	111 148 705	111 884 190
Total do capital próprio	14	119 711 992	119 505 858
Capital e subsídios		230 860 697	231 390 048
Dívida líquida total do capital		0,45	0,48

O modelo de financiamento da AdTA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais: i) o financiamento bancário, com exclusiva incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio; e ii) subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdTA. A Sociedade está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios).

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou Empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da AdTA avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais, medidas que não foram necessárias aplicar em 2024 (nota 10.3).

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdTA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além das reconhecidas e em situações muito específicas.

Handwritten signatures and initials: "Adto", "MP", "B", "B", "M", "16"

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
Tipologia de clientes	Municípios	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	10 938 864	151 096	11 089 960	-	11 089 960
Imparidade	-	(274)	(274)	-	(274)
Exposição líquida	10 938 864	150 822	11 089 686	-	11 089 686

A 31 de dezembro de 2023 a situação era a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
Tipologia de clientes	Municípios	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	16 247 104	71 015	16 318 119	23 848	16 341 967
Imparidade	-	-	-	-	-
Exposição líquida	16 247 104	71 015	16 318 119	23 848	16 341 967

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2024	Negócio "Alta"							
	Outros				Empresas do Grupo			
	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	115 760	-	-	115 760	-	-	-	-
Vencida até 180 dias	34 971	-	-	34 971	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	366	(274)	75%	91	-	-	-	-
	151 096	(274)	0%	150 822	-	-	-	-

31.12.2023	Negócio "Alta"							
	Outros				Empresas do Grupo			
	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	62 794	-	-	62 794	23 648	-	-	23 648
Vencida até 180 dias	7 856	-	-	7 856	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	366	-	-	366	-	-	-	-
	71 015	-	-	71 015	23 648	-	-	23 648

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdTA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua

Handwritten signature

Águas do Tejo Atlântico S. A.

ANP
Katos
fu

quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira, expurgados os valores referentes a acréscimos de rendimentos com juros (nota 13.2).

Ativos financeiros bancários	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	2 853 254	4 802 319
Depósitos a prazo	17 000 000	2 500 000
Investimentos Financeiros	24 056	33 428
	19 877 309	7 335 748

Rating	31.12.2024	31.12.2023
A-	7 405	7 275 792
A	19 837 344	-
BBB	-	9 868
BBB-	-	13 763
BBB+	8 505	3 143
N/A	24 056	33 428
	19 877 309	7 336 014

Nota: Cotação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2025.

O motivo pelo qual o valor depósitos a prazo em 2024 é superior ao de 2023 é explicado por um menor valor disponibilizado à AdP-SGPS ao abrigo do contrato de apoio de tesouraria, que a 31 de dezembro de 2024 era de 35 milhões de euros, e em 2023 era de 55 milhões de euros (nota 8.3).

A 31 de dezembro de 2024 o valor depositado na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. era de 19 829 726 euros, e em 31 de dezembro de 2023 era de 7 252 586 euros.

4.5 Risco de exploração

4.5.1 Risco de catástrofe

A AdTA está exposta a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos, a Sociedade tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdTA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cashflow*, na medida em que estabelece as recomendações

Handwritten signatures and initials:
 Hatos mpe [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

que definem um cenário de eficiência produtiva que estabelece que os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas contabilísticas

Direitos de utilização de infraestruturas ("DUI")

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.1.

Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento, enquanto ativos intangíveis, são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida (que não se aplica à AdTA), o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

Handwritten signature

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos:

Vida útil

A determinação da vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.2.5).

Na determinação do investimento contratual a AdTA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no Contrato de Concessão e/ou EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente à ERSAR, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação, com consequente impacto nas demonstrações financeiras.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

À data de emissão das demonstrações financeiras a Sociedade não tinha situações que implicassem o reconhecimento de imparidades.

Kato *amp* *13* *tu*

5.3 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	247 332	257 585
Propriedade industrial e outros direitos	20 752	21 687
Outros ativos intangíveis	2 338 911	2 444 275
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	380 694 943	392 755 922
Ativos em Curso	30 391 672	23 662 229
	413 693 610	419 141 698

A AdTA não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

Não existem restrições aos ativos intangíveis da Sociedade.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de desenvolvimento	2 343 814	-	-	2 343 814
Propr. industrial e outros direitos	43 065	-	-	43 065
AI-Outros Imob Inc	5 198 405	-	-	5 198 405
DUI	915 748 721	1 473 189	10 872 961	927 894 851
Ativos Intangíveis em Curso	23 662 229	17 408 026	(10 676 584)	30 391 672
	946 996 233	18 679 195	(3 623)	966 871 806
Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de desenvolvimento	(2 086 229)	(10 252)	-	(2 096 482)
Propr. industrial e outros direitos	(21 377)	(935)	-	(22 312)
AI-Outros Imob Inc	(2 754 130)	(105 364)	-	(2 859 494)
DUI	(522 992 799)	(16 983 494)	(7 223 615)	(547 199 908)
	(527 854 535)	(17 100 045)	(7 223 615)	(552 178 196)
Valor líquido	419 141 698	1 779 150	(7 227 238)	413 693 610

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	2 343 814	-	-	2 343 814
Propr. industrial e outros direitos	43 065	-	-	43 065
AI-Outros Imob Inc	5 198 405	-	-	5 198 405
DUI	899 412 543	387 933	15 948 245	915 748 721
Ativos Intangíveis em Curso	22 800 207	16 816 452	(15 954 430)	23 662 229
	929 799 034	17 204 384	(6 186)	948 958 233
Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	31.12.2023
Despesas de desenvolvimento	(2 075 655)	(10 574)	-	(2 086 229)
Propr. industrial e outros direitos	(20 446)	(931)	-	(21 377)
AI-Outros Imob Inc	(2 649 162)	(104 968)	-	(2 754 130)
DUI	(496 844 610)	(16 775 277)	(9 373 012)	(522 992 799)
	(501 589 773)	(16 891 751)	(9 373 012)	(527 854 535)
Valor líquido	428 208 261	312 634	(9 379 197)	419 141 698

Atas

Para os investimentos realizados em 2024, no montante global de 18 879 195 euros, contribuíram principalmente as seguintes empreitadas (nota: foram ainda realizados investimentos relativos a estudos/projetos, assessorias, terrenos e fiscalizações associadas às empreitadas):

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Notas *AMP* *2024* *fu* *AB*

Principais empreitadas

Empreitada de Reparções Gerais de Construção Civil 2024/20252	1 808 797
Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	1 699 116
Alcântara - ligação a Amadora / Benfica-Fase I e Fase II-Bacia de Antipoluição	1 691 664
Substituição de Tampas nos Subsistemas das Zonas Norte e sul - Lote 2	1 272 544
ETAR Encarnação	1 214 921
Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos	1 100 315
Benfeitorias nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara - EE Terreiro do Trigo	796 104
Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro - restantes intervenções	619 760
Substituição de Tampas nos Subsistemas das Zonas Norte e sul - Lote 1	411 988
Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltáticas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beiroas	209 182
Reabilitação das Câmaras de visita do Emissário das Marianas	283 960
Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Azambujeira	276 992
Reparações Gerais de Construção Civil 2023/2024	236 086
Reabilitação do Emissário São Martinho do Porto	213 616
Fornecimento e Montagem de Sobrepressores para o Arejamento das Fábricas de Água da Nazaré e Atouguia da Baleia	164 935
Reabilitação e Automatização da Desodorização nas Fábricas de Água de Alcântara e Guia	167 100
Beneficiação do Sistema de Ventilação e Desodorização da Fábrica de Água da Guia - Fase Líquida	164 293
Reabilitação do emissário de Porto Salvo	118 530
Remodelação Emissário de Famões	116 758
Medição de caudal III-ETAR-Fase I	90 852
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2022/2023 Lote 1	89 536
empreitada Prestação de Serviços de Reparação e Substituição de Equipamentos nas Fábricas de Água e Estações Elevatórias	79 081
Reabilitação do Emissário de Descarga da Fábrica de Água da Ota	77 654
Fornecimento e Montagem de Sistemas de Gestão de Energia nas FA da Malveira, Chelas e Rio Maior e Melhoria dos Sistemas de Energia da Zona Sul	77 798
Empreitada de Reabilitação do Sistema Pneumático de Transporte de Gradados e Areias da FA da Guia – Fase Líquida	73 535
Substituição de sistema de bombagem e reconversão para sistema de bombagem em linha sem recurso a gradagem	59 301
Substituição de grupo de elevação em sistema de bombagem convencional e outras intervenções	53 124
Fornecimento e Montagem de Sistema de Arejamento para a Fábrica de Água de Beiroas - PEPE	52 366
Substituição e Benfeitorias em Equipamentos em ETAR e EE na Área do Concelho	39 653
Conceção/Construção da linha de investigação e desenvolvimento de reutilização da Fábrica de Água de Alcântara	23 843
Reparações de Serralharias várias em Estações Elevatórias e ETAR	21 413
Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas - Fase I	20 866
Intervenção nas Torres de Lavagem e Desodorização do Poço de Elevação Inicial e Sistema de Remoção Sólidos - FA da Guia - ETFL	19 952
Reabilitação da linha de produção ApR – Beiroas	13 404
Substituição dos Ventiladores da Desodorização da Fábrica de Água de Alcântara - PEPE	11 439
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 2	10 925
Empreitada de Fornecimento e Montagem de Colunas de Iluminação na Fábrica de Água da Atouguia da Baleia	10 530
Eficiência energética-Beiroas (Difusores) - Fase I	8 360
Empreitada de Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Encoira	2 994
Construção dos Sistemas Elevatórios de Molado, Fátima, Reguengo Pequeno e Pena Seca	1 740
	13 515 446

Do valor de aumento de investimento em 2024, 1 009 127 euros (1 147 335 euros em 2023) respeitam a capitalização de gastos com o pessoal das direções diretamente afetas aos projetos de investimento – engenharia, gestão de ativos e manutenção na componente de construção civil (nota 24).

M

ANP

total

2024

Salienta-se durante o ano de 2024 a passagem a firme das seguintes empreitadas:

Principais empreitadas	2024
Reabilitação Estrutural do Emissário de Bencarena - Fase I	277 933
Emissário Quinta das Pretas - Fase II e III	496 896
Conceção/Construção da linha de investigação e desenvolvimento de reutilização da Fábrica de Água de Alcântara	276 838
Empreitada de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte - Lote 1 - Substituição de sistema de gradagem automático em canal ou poço	2 126 806
Empreitada de Construção e Remodelação de Emissários e Obras Associadas - Emissário Final da Fábrica de Água da Ota (Alenquer) - Lote III	111 150
Trabalhos Associados ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) - fase 2	907 657
Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da FA da Guia	2 586 486
Fornecimento e montagem de prensa para desidratação das lamas e reforço do sistema de arejamento da ETAR de Arruda dos Vinhos	149 912
Empreitada de Construção dos Sistemas Elevatórios de Vale da Borra - Lote 1	471 144
Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Azambujeira - Lote 2	667 972
Empreitada de Reabilitação de Tampas na Fábrica de Água na Guia - Fase Líquida - Fase 2 - Tampas T1 a T3	160 487
Reabilitação da linha de produção ApR - Beírolas	274 218
Substituição dos Ventiladores da Desodorização da Fábrica de Água de Alcântara - PEPE	116 914
Reparações Gerais de Construção Civil 2023/2024	961 035
Outras	1 071 336
	10 676 584

Na coluna de transferências para além da passagem de investimento em curso para firme de ativos intangíveis, ocorreu ainda a transferência para ativos fixos tangíveis do valor de 3.623 euros (nota 6.3).

A título informativo, em 2024 ocorreu a receção provisória assinada das seguintes empreitadas:

Empreitadas	2024
Empreitada de Construção dos Sistemas Elevatórios de Vale da Borra - Lote 1	440 918
Reabilitação do emissário de Porto Salvo e Câmaras de Visita do Emissário do Jamar	886 560
Trabalhos Associados ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) - fase 2	838 444
Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beírolas (o projeto mantém-se em curso pelo facto de a conta final não estar concluída)	771 840
Empreitada de Construção e Remodelação de Emissários e Obras Associadas - Emissário Final da Fábrica de Água da Ota (Alenquer) - Lote III	82 563
Reabilitação do sistema de transporte de gradados e areias da FA da Guia	2 399 272
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança - 2022/2023 Lote 1	1 737 428
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança - 2022/2023 Lote 2	697 411
	8 034 456

Atas mmp

15

13

ju

Do valor de ativos intangíveis em curso de 30 391 672 euros, destacam-se os seguintes projetos em curso:

Projetos em curso	31.12.2024
Alcântara - ligação a Amadora / Benfica-Fase I e Fase II-Bacia de Antipoluição	3 846 952
Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	2 846 874
Empreitada de Reparações Gerais de Construção Civil 2024/2025	1 810 291
Remodelação da ETAR da Arruda dos Vinhos	1 798 243
ETAR Encarnação	1 388 052
Substituição de Tampas nos Subsistemas das Zonas Norte e sul - Lote 2	1 293 582
Reabilitação do emissário de Porto Salvo	1 025 545
Beneficiários nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara - EE Terreiro do Trigo	929 850
Fornecimento e instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água do Alentejo e Beiras	916 422
Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro - restantes intervenções	802 157
Controlo Caudais Pluviais	653 582
Beneficiário do Sistema de Ventilação e Desodorização da Fábrica de Água da Guia - Fase Líquida	555 435
Aquisição de Serviços de Controlo de Caudais Pluviais no Concelho de Torres Vedras - Fase 2	499 177
Eradicação Descargas	484 587
Substituição de Tampas nos Subsistemas das Zonas Norte e sul - Lote 1	439 403
Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - restantes intervenções	403 813
Reabilitação das Câmaras de visita do Emissário das Marianas	386 357
Sto. Estevão das Galés	281 734
Reabilitação do Emissário de Descarga da Fábrica de Água de Beiras	274 382
Empreitada de Construção e Remodelação de Emissários e Obras Associadas - Emissário de Descarga da Fábrica de Água de São Martinho do Porto (Alcobaça) - Lote II	274 299
Reabilitação e Automatização da Desodorização da ETAR de Alcântara - Fase 2	238 483
Secagem Térmica	238 100
Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Ericeira	218 751
Plano Reutilização Lisboa	213 534
Remodelação Emissário de Famões	208 203
Benel Sist Saneam Costa do Estoril Fs 1	200 235
Assessoria Técnica de Apoio Esp. Engenharia	193 859
Empreitada de Fornecimento e Montagem de Sobrepressores para o Arejamento das Fábricas de Água da Nazaré e Alentejo da Balsa	189 127
Conceção/Construção da Beneficiário da Fábrica de Água de Torres Vedras	189 093
Medição de caudal III-ETAR-Fase I	185 446
Proj. Integ Paisag FA Chelas	172 762
SJT adaptação SL	168 004
Aq Sist Desidr: Mac Lamas FA Alcântara	167 568
Conceção/Construção da remodelação da ETAR de Santa Cruz	161 365
Estudo Desat Infra AdTA F1	130 363
ETAR Frielas - Afinação	129 360
Reabilitação de emissários de descarga (treços terrestres e submarinos)	126 075
Controlo de caudais pluviais no Intercetor Caneças/Ramada/Odivelas	127 886
SS Vila Nova de S. Pedro	122 457
Coletores da margem direita do Caneiro de Alcântara - restantes intervenções	116 256
Construção do Sistema Elevatório de Vale da Berra	114 618
Reabilitação de caixa de visita do Intercetor	112 730
Tampas Guia T4 e T15	109 497
Controlo de Caudais Pluviais no Subsistema de Frielas - Fase III	103 453

11

ANP

Águas do Tejo Atlântico, S. A.

100%

31.12.2024

Projetos em curso (continuação)	
Santa Cruz Dois Portos_Melh Cond Trevos	97 807
Empreitada Solar III	96 583
Fornecimento e Montagem de Sistemas de Gestão de Energia nas FA da Malveira, Chelas e Rio Maior e Melhoria dos Sistemas de Energia da Zona Sul	94 660
Praia de Carcavelos - Ribeira	93 828
Remodelação de OE na EE12 e EE14 de Beirólas	92 043
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2022/2023 Lote 1	89 536
Construção do Sistema de Rejeição Pedra de Ouro/Vale Paredes	85 255
Reabilitação Estrutural do Emissário de Barcarena - Fase II	82 613
Benéf Sist Saneam Costa do Estoril	70 892
Plano Estratégico de Reutilização	70 881
REAB FOLG MMART VMOU	68 839
Melh Cond Segurança em IE Existentes	67 584
Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	58 150
Equipamento para receção de limpa fossas - Ericeira	49 168
Remodelação do Emissário de Monsanto no Troço do Parque Urbano de Miraflores	49 149
Empreitada de desativação da ETAR da Lagos e ligação ao sistema da Ericeira	47 050
Conceção/Construção das Secagens Solares de Lamas de Frietas e de Torres Vedras	39 864
Beneficiações e Adaptações no Subsistema da Azambuja	39 339
Conceção/Const Rem ETAR Azambuja	37 446
Benfeitorias na ETAR da Ericeira, execução da EE Pedra do Ouro II e EE de Santa Cruz III	35 309
Execução do Emissário de Montemor (Frietas) - Troços II e IV	33 444
Remodelação ETAR Miragala	32 128
ERIC R SIST DREN EES 7 e 9	30 239
Caneiro de Alcântara fase II - Obra D	29 105
Caneiro de Alcântara -Amadora-Obra 3-restantes intervenções	29 105
ADAPT EE FANHOES AFL IND	27 575
Reabilitação Muro Montalim	24 655
ETAR do subsistema do Carvalhal	24 612
Conceção de uma Solução Integrada de Controlo de Ventilação e Desodorização Inteligente – Fase 1	23 911
Emissário Barcarena - controlo de caudais unitários	23 454
Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Azambuja	23 327
Plano Reul Loures	23 105
Reabilitação de Emissários e Interceptores na área de Concessão 2021/2022	22 947
Frietas Lagos	20 971
Emissário de Ligação das Infraestruturas do CAS de Runa	20 227
Intervenção nas Torres de Lavagem e Desodorização do Poço de Elevação Inicial e Sistema de Remoção Sólidos - FA da Guia - ETFL	19 952
ETAR de Silveira - Desinfecção final	19 875
Reabilitação da câmara de carga do emissário submarino da Nazaré e Execução do Sistema de Transporte Docapesca - Fábrica de Água da Nazaré	18 104
Estudo de otimização e remodelação processual de FA	17 651
Beneficiações de Segurança	15 624
Telegestão do CO de Mafra	15 053
PV GLG R SIST DREN EES 1 2 3	14 571
Reabilitação Emissário Sassoeiros Zona Alta	12 871
Remodelação ETAR Aldeia Gavinha II Fase	12 352
Fornecimento e montagem de sobrepessores do arajamento da ETAR de Chelas	11 969
Reparações de Tanques e Poços em várias ETAR e EE	11 845

Projetos em curso (continuação)

Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 2

31.12.2024

Empreitada de fornecimento e montagem de colunas de iluminação na Fábrica de Água da Atougua da Baleia

10 925

10 530

26 796 014

No respeitante às amortizações, na coluna referente a transferências de amortizações acumuladas, o valor de 7 223 615 euros (9 373 012 euros em 2023), respeita à transferência de acréscimo de gastos de investimento contratual, tendo por base as aquisições do exercício e a passagem de ativo intangível em curso para firme (Nota 16.2), para amortizações acumuladas.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor incluído na demonstração da posição financeira.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Sociedade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdTA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

mp

Ativos

B

B
fu

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que

A

respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis	1 253 815	573 803
	1 253 815	573 803

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	31.12.2024
Ativos fixos tangíveis	1 260 265	999 642	-	(58 672)	3 623	2 204 859
	1 260 265	999 642	-	(58 672)	3 623	2 204 859
Depreciações acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 25)	Alienações	Abates	Transferências	31.12.2024
Ativos fixos tangíveis	(686 462)	(316 898)	-	52 316	-	(951 044)
	(686 462)	(316 898)	-	52 316	-	(951 044)
Valor líquido	573 803	682 744	-	(6 355)	3 623	1 253 815

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis	812 275	445 909	(2 524)	(1 580)	6 185	1 260 265
	812 275	445 909	(2 524)	(1 580)	6 185	1 260 265
Depreciações acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 25)	Alienações	Abates	Transferências	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis	(551 867)	(135 555)	631	329	-	(686 462)
	(551 867)	(135 555)	631	329	-	(686 462)
Valor líquido	260 407	310 355	(1 893)	(1 251)	6 185	573 803

O aumento em 2024 em ativos fixos tangíveis de 999.642 euros (445.909 euros em 2023) respeita na sua maioria à aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente de novos servidores.

7. Locações

7.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a AdTA é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira.

Na data de início da locação, a AdTA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito

MP

Tejo

B

ju

sh

de uso). A AdTA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação do ativo sob o direito de uso.

A AdTA apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, a Sociedade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Sociedade contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdTA (como locatária) opte por não separar a componente não-locação da componente locação; e, como tal, contabiliza tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

sh

Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a AdTA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Sociedade mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdTA enquanto locatária

A Sociedade utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Sociedade é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

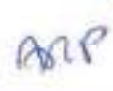
7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e o respetivo movimento ocorrido nos respetivos exercícios económicos foi o seguinte:






	31.12.2024	31.12.2023
Ativos sob o direito de uso	883 751	108 774
	883 751	108 774

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Abates	31.12.2024
Equipamento de transporte	178 751	17 038	(24 144)	171 643
Intangíveis Licenças	-	802 608	-	802 608
	178 751	819 644	(24 144)	974 251
Depreciações acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 25)	Abates	31.12.2024
Equipamento de transporte	(69 977)	(41 935)	24 144	(87 768)
Intangíveis Licenças	-	(22 722)	-	(22 722)
	(69 977)	(64 658)	24 144	(110 491)
Valor líquido	108 774	754 987	-	863 761

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Abates	31.12.2023
Equipamento de transporte	547 194	72 376	(440 818)	178 751
Intangíveis Licenças	337 801	-	(337 801)	-
	884 995	72 376	(778 620)	178 751
Depreciações acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 25)	Abates	31.12.2023
Equipamento de transporte	(426 877)	(63 920)	440 818	(69 977)
Intangíveis Licenças	(234 764)	(103 037)	337 801	-
	(661 641)	(166 957)	778 620	(69 977)
Valor líquido	223 355	(114 581)	-	108 774

O valor de abate de equipamento de transporte resulta do termino de contratos de AOV (aluguer operacional de viaturas).

Os aumentos de equipamento de transporte e de intangíveis licenças, traduzem novos contratos de AOV (aluguer operacional de viaturas) e novo contrato de utilização de licenças Microsoft, respetivamente.

A Sociedade reconhece contabilisticamente, desde 2019, os contratos de AOV no âmbito da norma IFRS16 – Locações. Esta norma traduz o reconhecimento no momento inicial do contrato de um ativo e de um passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

A impossibilidade de renovação da sua frota automóvel, por constrangimentos vários, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis, a Águas do Tejo Atlântico tem vindo a proceder sempre que possível e aceite pelas locadoras à extensão dos contratos de AOV, por períodos de 12 meses. Ora no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5 000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSE's, sendo o prolongamento do contrato tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.



Também no que respeita à utilização de licenças Microsoft, a Empresa, dado que o contrato que vigorou praticamente todo o ano de 2024 foi celebrado por prazo contratual inferior a 1 ano, contabilizou os gastos com as rendas, de 220 537 euros, em FSE's.

Esta situação traduz assim o incremento do valor apresentado em FSE por redução de amortização e juros (notas 7.5, 23 e 25).

O motivo pelo qual o contrato de licenças Microsoft, vigente quase todo o ano de 2024, ter sido efetuado por um período inferior a 1 ano, derivou do facto de para o novo contrato, que se pretendia celebrar pelo período de 3 anos, e que visava substituir o vigente até início de novembro de 2023, carecer de visto do Tribunal de Contas, o que impossibilitou em tempo a sua execução, tendo em alternativa a Empresa de celebrar outro por período inferior a 1 ano, como referido. Com a obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas, foi já possível em novembro de 2024 a contabilização das rendas, ao abrigo do novo contrato, segundo as regras contabilísticas aplicáveis no âmbito da IFRS16, e por esse motivo apresentado o aumento de 802 .608 euros em Intangíveis Licenças.

7.4 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação apresenta-se do seguinte modo:

	31.12.2024	31.12.2023
Passivos por locação		
Equipamento de transporte	15 995	78 146
Intangíveis Licenças	275 529	-
Não correntes	291 523	78 146
Passivos por locação		
Equipamento de transporte	75 717	34 879
Intangíveis Licenças	288 085	-
Correntes	341 803	34 879
Total de passivos por locação	633 326	113 025

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	341 803	34 879
De 1 a 5 anos	291 523	78 146
	633 326	113 025

Juros	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	27 657	13 670
De 1 a 5 anos	155 150	15 332
	182 807	29 003

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	314 145	21 209
De 1 a 5 anos	136 374	62 814
	450 519	84 023

AdP
Relat

[Assinatura]

13
jun
[Assinatura]

7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos de locação foram os seguintes:

Total de pagamentos da locação	31.12.2024	31.12.2023
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	88 970	73 554
Contabilizadas como despesa em resultados	810 656	539 930
	899 626	613 484

A variação dos valores de 2024 face aos de 2023 decorre essencialmente, tal como referido na nota 7.3, do facto de o contrato de utilização de licenças Microsoft, que vigorou quase todo o ano de 2024, ter por prazo contratual período inferior a 1 ano, não obedecendo, deste modo, aos critérios da IFRS16, impossibilitando a classificação como imobilizado, ativo sob direito de uso e implicando o reconhecimento das rendas como gastos em FSE's.

8. Outros ativos financeiros

8.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

8.2 Outros ativos financeiros não correntes - detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros não correntes a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de compensação do trabalho	24 056	33 428
	24 056	33 428

8.3 Outros ativos financeiros correntes - detalhe

	31.12.2024	31.12.2023
Apoio de Tesouraria à AdP-SGPS	35 000 000	55 000 000
Acréscimo de juros de Apoio de Tesouraria	23 636	13 154
	35 023 636	55 013 154

Em 27 de junho de 2023, a Águas do Tejo Atlântico prestou à AdP SGPS um apoio de tesouraria, tendo sido assinado o contrato inicial, pelo prazo de doze meses, com o limite de 50 milhões de euros, e aditado a 29 de dezembro de 2023 aumentando-se o limite do apoio para 60 milhões de euros, como vista a suprimir necessidades temporárias de tesouraria da AdP.

A 11 de setembro de 2024, a Águas do Tejo Atlântico celebrou com a AdP SGPS novo contrato de apoio de tesouraria, tendo sido assinado o contrato inicial, pelo prazo de doze meses, com o limite de 60 milhões de euros, e aditado a 5 de dezembro de 2024, com efeito a 1 de outubro de 2024, por alteração da indexação da taxa, que passou de ser por referência à taxa a 12 meses das aplicações de curto prazo do IGCP (CEDIC), para um capital de 50 milhões de euros, para ser com referência à taxa a 3 meses, com revisões a 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12, de cada ano e, caso o IGCP

[Assinatura]

free

2) 

tório

e da

das
ação

da

ças
com

arf *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditório não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data.

No que concerne ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2023, foram todos os gastos da Empresa, referentes ao exercício de 2023, aceites pela ERSAR, conforme Decisão sobre reclamação apresentada quanto à definição dos desvios de recuperação de gastos de 2023, ofício O-003139/2024, de 19 de julho de 2024.

Relativamente ao DRG de 2022, a AdTA recebeu a 27 de julho de 2023 por parte da ERSAR o Projeto de Decisão Final sobre o DRG, ofício O-004574/2023, em que foi considerado por esta entidade o montante de 515.987 euros, como gastos não aceites. Contudo, apenas o valor de 210.230 euros, foi reconhecido nas contas como correção ao DRG de 2022, tendo o remanescente, 305 757 euros, sido peticionado junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, tendo em janeiro de 2024 a ERSAR apresentado a sua contestação. Em 31 de dezembro de 2024, não foi considerado mais nenhum ajustamento ao DRG de 2022, para além do anteriormente referido e reconhecido no exercício de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no que respeita ao DRG de 2021, sobre o qual a AdTA recebeu a 9 de agosto de 2022 por parte da ERSAR o Projeto de Decisão Final, ofício O-003955/2022, em que foi considerado por esta entidade o montante de 1 638 606 euros, como gastos não aceites, apenas o valor de 460.419 euros, foi reconhecido nas contas de 2022 como correção ao DRG de 2021, tendo o remanescente, 1 178 187 euros, sido peticionado junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Em 7 de dezembro de 2023 a decisão de tribunal julgou improcedente a ação da Águas do Tejo Atlântico (1 178 mil euros de custos não aceites, representando 872 mil euros líquido de impostos diferidos), tendo esta decisão sido reclamada judicialmente em janeiro de 2024.

Além do valor não impugnado pela AdTA (460.419 euros), não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023 não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Pelos motivos acima expostos a Empresa não procedeu no exercício de 2024 a qualquer ajustamento de desvio de recuperação de gastos (DGR) referente a exercícios anteriores.

ANP *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

9.3 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Passivo regulatório - desvio de recuperação de gastos (bruto)	15 292 235	14 727 578
	15 292 235	14 727 578

O valor apurado de DRG, líquido e bruto, nos exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido (sem DRG)	7 436 318	9 084 475
Remuneração acionista	6 887 549	7 167 586
DRG - líquido	570 769	1 916 889
Ajustamento da taxa de imposto	(147 276)	(12 713)
	423 493	1 904 176
Imposto (taxa 25%/26%)	141 164	669 036
DRG - bruto	564 657	2 573 211

Os movimentos no desvio tarifário foram os seguintes:

DRG Bruto	31.12.2024
DRG 31.12.2023	(14 727 578)
DRG de 2024	(564 657)
DRG Bruto 31.12.2024	(15 292 235)

10. Clientes

10.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdTA, apenas são detidos ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

[assinatura]

- I. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- II. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdTA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdTA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Rêditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados ou ao custo. A AdTA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidos ou revertidas perdas por imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdTA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Sociedade no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdTA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdTA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Sociedade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da

Arp
Testos
B
Jm
R

demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente, a Sociedade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Sociedade alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido na demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda,

M

securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

10.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indicio de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Empresa.

Face à tipologia de clientes da AdTA, para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecida na concessão ser considerada como um gasto aceite no Desvio de Recuperação de Gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio.

AdP

Notas

10.3 Detalhe e movimento

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o detalhe de Clientes era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Clientes - corrente		
S. M. Água Saneamento Sintra	1 192 520	2 198 746
Câmara Municipal Rio Maior	73 205	68 025
Município Bombarral	45 155	41 918
SIMAS de Oeiras e Amadora	1 282 280	2 378 304
Município de Óbidos	54 594	50 902
SMAS Vila Franca de Xira	451 579	421 933
Município de Loures	848 675	1 577 866
SMAS de Torres Vedras	602 765	558 205
Município de Sobral de Monte Agraço	62 335	135 177
Município da Lourinhã	98 330	91 083
Município do Cadaval	45 803	42 616
Município de Azambuja	83 836	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaca	284 725	131 836
S.M. das Caldas da Rainha	65 667	61 258
Águas da Azambuja, SA	119 571	54 982
AdC - Águas de Cascais, SA	1 852 588	1 519 553
Águas de Alenquer, SA	403 132	249 098
Município de Lisboa	2 890 177	5 772 517
Município de Arruda dos Vinhos	51 226	94 485
Município de Odivelas	501 018	469 420
S. M. da Nazaré	68 622	126 953
SMAS de Peniche	60 478	56 290
SMAS de Mafra	(928)	(465)
	10 937 351	16 184 539
Clientes municipais - total	10 937 351	16 184 539
Dúvidas	150 071	71 015
Clientes Cobrança Duvidosa	366	-
Cobranças Temporárias - Clientes ex-AdQ a)	-	23 848
Saldos de natureza contrária - Passivos	928	465
Imperidade	(274)	-
Sub-total corrente	11 088 441	16 279 867
Devedores p/ acréscimos de rendimentos - Vendas + Prest. Serviços	-	62 100
Devedores p/ acréscimos de rendimentos - Juros de mora	1 245	-
Total corrente	11 089 686	16 341 967

O valor classificado em "Cobranças Temporárias" (a) resulta de acordos de pagamento efetuados e geridos pela Águas do Vale do Tejo, e que, por englobarem, em simultâneo, dívidas resultantes da prestação de serviços de abastecimento e saneamento, permaneçam sob gestão da AdVT, e que, à data de 31 de dezembro de 2023, respeitava ao Município de Sobral de Monte Agraço, tendo no exercício de 2024 sido liquidada a totalidade da dívida.

O valor registado em 2023 na rubrica "Devedores p/ acréscimos de rendimentos" respeitava ao valor a faturar ao Município de Lisboa relativamente ao fornecimento de ApR (água para reutilização), cuja celebração do contrato a 6 de dezembro de 2024, com efeitos retroativos, permitiu a faturação e consequente anulação do valor registado em acréscimos de rendimentos.

Águas do Tejo Atlântico, S. A.

Quanto ao valor registado em "Devedores p/ acréscimos de rendimentos - Juros de mora", o mesmo respeita aos juros de mora sobre a dívida vencida a referentes ao mês de dezembro, em que 585 euros respeitam ao Município de Sobral de Monte Agraço, e 660 euros a clientes privados.

Face ao ano anterior verifica-se uma diminuição do valor da dívida em 5 252 281 euros, situação justificada essencialmente pelo facto de alguns dos municípios terem antecipado pagamentos face à data contratualizada.

O Prazo Médio de Recebimentos (PMR) atingindo em 2024 foi de 50 dias (66 dias em 2023). Para a melhoria verificada em 2024 no indicador PMR, em muito contribuiu o recebimento atempado por parte dos clientes, nomeadamente do Município de Loures que em 2023 apresentou alguns atrasos na liquidação da dívida, e que prejudicou o indicador nesse ano.

Clientes municipais por data de vencimento

Dos valores vencidos destaca-se o respeitante ao Município de Azambuja, cujo valor em dívida remonta a faturação por parte da ex-Águas do Oeste.

No que respeita a Águas de Alenquer, que apresenta dívida vencida no valor de 134 267 euros, a mesma foi totalmente liquidada no início de janeiro de 2025.

Clientes municipais	vencido até n-2	vencido até n-1	vencido até n	total vencido	não vencido	total 2024
S. M. Água Saneamento Sntra	-	-	-	-	1 192 520	1 192 520
Camara Municipal Rio Maior	-	-	-	-	73 205	73 205
Município Bombarrel	-	-	-	-	45 155	45 155
SIMAS de Oeiras e Amadora	-	-	-	-	1 282 280	1 282 280
Município de Óbidos	-	-	-	-	54 594	54 594
SMAS Vila Franca de Xira	-	-	-	-	451 579	451 579
Município de Loures	-	-	-	-	848 675	848 675
SMAS de Torres Vedras	-	-	-	-	602 765	602 765
Município de Sobral de Monte Agraço	-	-	20 042	20 042	42 293	62 335
Município da Lourinhã	-	-	-	-	98 330	98 330
Município do Cadaval	-	-	-	-	45 803	45 803
Município de Azambuja	83 836	-	-	83 836	-	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	-	-	-	-	284 725	284 725
S.M. das Celdas da Rainha	-	-	-	-	65 667	65 667
Águas da Azambuja, SA	-	-	-	-	119 571	119 571
AdC - Águas de Cascais, SA	-	-	-	-	1 652 588	1 652 588
Águas de Alenquer, SA	-	-	134 267	134 267	268 865	403 132
Município de Lisboa	-	-	-	-	2 890 177	2 890 177
Município de Amuda dos Vinhos	-	-	-	-	51 226	51 226
Município de Odivelas	-	-	-	-	501 018	501 018
S. M. da Nazaré	-	-	-	-	68 622	68 622
SMAS de Periche	-	-	-	-	60 478	60 478
SMAS de Mafra	-	-	-	-	(928)	(928)
	83 836	-	154 309	238 145	10 699 206	10 937 351

Relativamente ao ano anterior, é de referir que a Empresa procedeu à anulação da dívida respeitante ao Município de Lisboa, respeitante a valores faturados de juros de mora pela ex-SIMTEJO, no valor de 296 .763 euros (nota 27).

mp
Atos

B

B

fu

Clientes municipais por natureza dos saldos (Corrente)

Clientes municipais	serviço	TRH	CTA	juros de mora	31.12.2024	31.12.2023
S. M. Água Saneamento Sintra	1 078 479	37 036	77 004	-	1 192 520	2 198 746
Camara Municipal Rio Maior	71 606	1 599	-	-	73 205	68 025
Município Bombarral	44 243	912	-	-	45 155	41 918
SIMAS de Oeiras e Amadora	1 167 311	36 551	78 418	-	1 282 280	2 378 304
Município de Óbidos	53 107	1 487	-	-	54 594	50 902
SMAS Vila Franca de Xira	412 445	12 998	26 136	-	451 579	421 933
Município de Loures	771 604	28 176	48 895	-	848 675	1 577 886
SMAS de Torres Vedras	586 905	15 860	-	-	602 765	558 205
Município de Sobral de Monte Agraço	60 682	1 653	-	-	62 335	135 177
Município da Lourinhã	86 046	2 284	-	-	98 330	91 083
Município do Cadaval	44 647	1 156	-	-	45 803	42 616
Município de Azambuja	-	-	-	83 836	83 836	83 836
S. M. C. Municipal de Alcobaça	277 329	7 396	-	-	284 725	131 836
S. M. das Caldas da Rainha	65 667	-	-	-	65 667	61 258
Águas da Azambuja, SA	116 356	3 215	-	-	119 571	54 982
AdC - Águas de Cascais, SA	1 485 535	60 824	106 429	-	1 652 588	1 519 553
Águas de Alenquer, SA	394 535	8 597	-	-	403 132	249 098
Município de Lisboa	2 663 077	58 389	168 711	-	2 890 177	5 772 517
Município de Arruda dos Vinhos	49 886	1 014	326	-	51 228	94 485
Município de Odivelas	457 932	14 067	29 018	-	501 018	469 420
S. M. da Nazaré	67 147	1 475	-	-	68 622	126 953
SMAS de Peniche	58 801	1 676	-	-	60 478	56 290
SMAS de Mafra	-	(928)	-	-	(928)	(465)
	10 023 341	296 238	534 937	83 836	10 937 351	16 184 539

A 31 de dezembro de 2024, a AdTA não tinha celebrado qualquer acordo transacional ou interposto qualquer processo de injunção.

Perdas por imparidade de clientes

No exercício de 2024 foi reconhecida perda por imparidade relativamente a clientes no valor de 274 euros.

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	-	(183)
Aumento	(274)	-
Reversões	-	183
Saldo final	(274)	-

11. Outros Ativos Correntes

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar a divulgação na nota 10.1 – Clientes

11.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a fornecedores	611 971	5 675
FEDER- Subsídios ao investimento a receber	4 099 788	-
Outros devedores	780 499	938 428
Acréscimos de rendimentos	256 214	81 006
Gastos a reconhecer	680 883	334 393
Estado e Outros entes Públicos	1 464 456	1 520 112
	7 873 811	2 879 814
Imparidade	(243 859)	(243 859)
Total	7 629 952	2 635 954

Do valor de "Adiantamento a fornecedores" destaca-se o montante de 607 302 euros por conta de adiantamentos de imobilizado em curso referente à empreitada de execução de intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro.

O valor de 4 099 788 euros respeita ao valor a receber aprovado pelo FEDER, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa CENTRO 2030, referente à candidatura da Empreitada de conceção-construção para remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos, cuja taxa de financiamento é 85%.

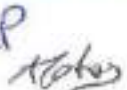
Em "Outros devedores" é de salientar o montante de 402.510 euros, já registado nas contas de 2018, referente a prestação de caução ao Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa no âmbito da Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda, (Proc. 700/12.2BELSB) (nota 15.3). O valor em causa respeita a faturação que a Ambilogos considera devida no âmbito de realização de empreitada adjudicada pela ex-Empresa SIMTEJO. Este valor foi reconhecido em ativos intangíveis em curso por contrapartida de fornecedores de imobilizado-faturas em receção e conferência em 2018.

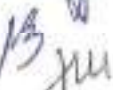
Do valor de "Acréscimo de rendimentos", destaca-se o valor a receber de subsídios à exploração relacionados com projetos de Investigação e Desenvolvimento, 75 765 euros (72 804 euros em 2023), os quais são deduzidos às rubricas de "Fornecimentos e Serviços Externos" e de "Gastos com o Pessoal" (notas 23 e 24, respetivamente), assim como o valor que se espera vir a receber de indemnizações decorrente da participação de sinistros no âmbito do seguro multirrisco, no montante de 169 390 euros.

Em "Gastos a reconhecer" os valores são referentes, a prémios de seguro, 352 204 euros, e o remanescente respeita essencialmente a diferimento de gastos relacionados com assistência informática.

Estado e outros entes públicos

	31.12.2024	31.12.2023
IVA a receber	819 353	879 348
IVA reembolsos pedidos	642 574	639 243
Outros	2 529	1 522
Estado e outros entes públicos ativos	1 464 456	1 520 112



O valor de IVA a receber respeita ao período de dezembro de 2024, tendo sido efetuado o respetivo pedido de reembolso em janeiro de 2025.

Em IVA reembolsos pedidos, o valor de 642.574 euros respeita ao período de setembro a novembro de 2024, e cujo recebimento já teve lugar em fevereiro de 2025.

A Sociedade tem apresentado com regularidade pedidos de reembolso de IVA, por normalmente apurar IVA a receber, uma vez que a taxa do IVA a que tem direito à dedução (aquisições de bens e serviços) é superior à taxa do IVA a que liquida (por via de prestação de serviços e vendas). Em 2024 foram apresentados pedidos de reembolso no montante global de 3 081 085 euros, e foi recebido o montante de 3 077 754 euros.

Imparidade para outros ativos

O valor da imparidade diz respeito à totalidade da dívida da Trevoeste, referente ao período da extinta Empresa Águas do Oeste por prestação de serviços de assessoria técnica e faturação de juros de mora.

12. Inventários

12.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Sociedade, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

12.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Mercadorias	2 834 144	3 256 211
Matérias-primas e subsidiárias	322 248	484 137
	3 156 392	3 740 348

As peças de manutenção por consumir estão classificadas na rubrica "Inventários - Mercadorias" e o consumo é feito via FSE's, fornecimentos e serviços externos.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2024 e 2023 e o apuramento do gasto com matérias-primas e subsidiárias consumidas foi o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Existência iniciais	484 137	542 456
Compras	4 899 225	4 422 229
CMVMC - Matérias subsidiárias (nota 22)	(5 061 113)	(4 480 548)
Existências finais	322 248	484 137



13. Caixa e seus equivalentes

13.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	5 261	7 466
Depósitos à ordem	2 853 254	4 802 319
Depósitos a prazo	17 000 000	2 500 000
Juros a receber de depósitos a prazo	30 581	267
	19 889 096	7 310 052

Em depósitos a prazo, para os exercícios de 2024 e 2023, figuram os valores dos depósitos constituídos no IGCP (CEDIC). Os valores de juros a receber de depósitos a prazo, são correspondentes ao horizonte temporal do respetivo exercício económico, de 30.581 euros em 2024 e de 267 euros em 2023, sendo que estes, face à sua natureza, não são considerados um elemento de 'caixa e seus equivalentes no fim do exercício' na Demonstração de Fluxos de Caixa.

A 31 de dezembro de 2024 a AdTA tinha constituídos os seguintes depósitos a prazo, CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de curto prazo:

Montante	Data de início	Data Fim	Taxa de remuneração	Nº Dias
14 000 000	27/11/2024	08/01/2025	2,090%	40
2 000 000	05/12/2024	21/02/2025	2,040%	78
1 000 000	31/12/2024	08/01/2025	1,880%	8
17 000 000				

O facto de o valor depósitos a prazo em 2024 ser superior ao de 2023 é justificado por uma menor utilização por parte da AdP-SGPS, do contrato de apoio de tesouraria, 35 milhões de euros em 2024, versus 55 milhões euros em 2023 (nota 8.3).

mp
Tedes
B
jun
15

14. Capital próprio

14.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias, de categoria A e B (nota 1.1), são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados/colocados à disposição, deduzidos da respetiva retenção na fonte, quando aplicável (nota 33).

M

14.2 Capital Social

	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	50,68%	57 538 912	57 538 912	57 538 912	57 538 912
Comunidade Intermunicipal do Oeste	0,00%	2 921	2 921	2 921	2 921
Alcobaça	0,79%	899 856	899 856	899 856	899 856
Alenquer	0,34%	384 003	384 003	384 003	384 003
Amadora	5,69%	6 458 431	6 458 431	6 458 431	6 458 431
Arruda dos Vinhos	0,05%	55 542	55 542	55 542	55 542
Azambuja	0,31%	346 735	346 735	346 735	346 735
Bombarral	0,10%	107 998	107 998	107 998	107 998
Cadaval	0,11%	123 253	123 253	123 253	123 253
Caldas da Rainha	0,54%	614 244	614 244	614 244	614 244
Lisboa	18,38%	20 866 618	20 866 618	20 866 618	20 866 618
Loures	7,30%	8 284 708	8 284 708	8 284 708	8 284 708
Lourinhã	0,27%	302 165	302 165	302 165	302 165
Nazaré	0,24%	273 724	273 724	273 724	273 724
Óbidos	0,12%	131 237	131 237	131 237	131 237
Odivelas	2,22%	2 521 433	2 521 433	2 521 433	2 521 433
Oeiras	3,47%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Peniche	0,34%	386 004	386 004	386 004	386 004
Rio Maior	0,10%	183 768	183 768	183 768	183 768
Sintra	3,47%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Sobral de Monte Agraço	0,05%	57 438	57 438	57 438	57 438
Torres Vedras	0,63%	711 623	711 623	711 623	711 623
Vila Franca de Xira	2,54%	2 881 638	2 881 638	2 881 638	2 881 638
Ações próprias da Sociedade	2,22%	2 521 433	2 521 433	2 521 433	2 521 433
	100%	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680

O capital no montante de 113 527 680 euros é constituído por 113 527 680 ações de 1,00 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

Em março de 2020 a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., declarou formalmente, junto do Conselho de Administração da AdTA, o seu compromisso de aquisição de todas as 2.521.433 ações próprias constantes do capital social inicial da AdTA, sem prejuízo do direito de preferência dos demais acionistas e após a necessária autorização da Tutela, sendo que, na mesma declaração, expressa, tendo por base o seu enquadramento legal, que a AdTA se encontra excecionada de apresentar nos seus capitais próprios uma reserva indisponível do montante daquelas ações próprias, tal como menciona a alínea b) do n.º 1 do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

Na Assembleia Geral de 23 de junho de 2020, a acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., considerando a caducidade das deliberações tomadas na assembleia geral de 16 de março de 2018 relativas à alienação do lote de 2 521 433 ações próprias da Sociedade, deliberou dar início ao procedimento para a alienação das mesmas nos termos e em conformidade como disposto no artigo 320.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nos artigos 1.º, 6.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro, mandatando o Conselho de Administração da AdTA para proceder à contratação de uma entidade avaliadora independente para determinação do valor das ações.

A AdTA em finais de 2020 contratou para o efeito a *Ernst & Young, S.A.*, tendo sido o estudo concluído e apresentado em início de fevereiro de 2021, e subsequente submissão à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do pedido de aprovação da venda das ações, de acordo com a avaliação proposta no Estudo, para posterior formalização da consulta aos acionistas sobre intenção de compra.

A 11 de fevereiro de 2021 a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. reforçou o transmitido no passado, declarando formalmente junto do Conselho de Administração da AdTA, o seu compromisso de aquisição de todas as 2.521.433 ações próprias constantes do capital social inicial da AdTA, sem prejuízo do direito de preferência dos demais acionistas.

À presente data, a AdTA encontra-se a aguardar a decisão da área governativa das Finanças.

14.3 Resultado líquido por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido	6 867 549	7 012 016
Número médio de ações	113 527 880	113 527 880
Resultado por ação básico e diluído	0,06	0,06

O número médio de ações inclui o número de ações próprias da Sociedade (2 521 433).

14.4 Movimentos no ano

	Capital social	Ações Próprias	Reserva legal	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2022	113 527 680	(2 521 433)	1 207 547	5 600 976	117 814 769
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022			280 049	(280 049)	-
Dividendos brutos atribuídos				(5 320 927)	(5 320 927)
Resultado líquido do exercício 2023				7 012 016	7 012 016
Saldo a 31 de dezembro de 2023	113 527 680	(2 521 433)	1 487 596	7 012 016	119 505 858
Aplicação do resultado líquido do exercício 2023			350 601	(350 601)	-
Dividendos brutos atribuídos				(6 661 415)	(6 661 415)
Resultado líquido do exercício 2024				6 867 549	6 867 549
Saldo a 31 de dezembro de 2024	113 527 680	(2 521 433)	1 838 196	6 867 549	119 711 992

	31.12.2023	Constituição de reservas	Dividendos	Resultado líquido	31.12.2024
Resultado líquido do exercício	7 012 016	(350 601)	(6 661 415)	(6 867 549)	6 867 549
	7 012 016	(350 601)	(6 661 415)	(6 867 549)	6 867 549

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Reservas Legais, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser

distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2023 foi aprovada conforme ata n.º 14 da Assembleia Geral de 15 de março de 2024.

No decorrer do ano de 2024, do valor de dividendos, referente ao exercício de 2023, de 6 661 415 euros, foi pago o montante de 5 967 621 euros, respeitando o diferencial a retenções na fonte de IRC (nota 33).

15. Provisões ativos e passivos contingentes

15.1 Políticas contabilísticas

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdTA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, com base na melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Sociedade. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdTA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

arls
telos

13
jun

13
jun

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Sociedade que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdTA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2 Estimativas e julgamentos

A AdTA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdTA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

Provisões

A 31 de dezembro de 2024, a AdTA tinha constituídas as seguintes provisões:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para processos judiciais	142 793	539 324
Responsabilidades com pensões	543 885	-
	686 678	539 324

O valor de 142 793 euros, respeta a processos de contencioso a decorrer em tribunal, nomeadamente aos processos

- 2088/20.9BEPRT, referente à ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por 4 Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda, no valor de 25 .207 euros;
- 2362/22.0T8CSC, referente a ação emergente de contrato de trabalho em que o ex-trabalhador temporário solicita o reconhecimento da sua relação laboral com a Manpower (ETT) como contrato de trabalho sem termo e ilícito o seu despedimento, pedindo que a AdTA seja, subsidiariamente, condenada nesses efeitos, no valor de 33 503 euros;
- 051/22.0BESNT, referente a ação intentada por Atecnic - Atividades técnicas Industriais, Lda, para retirar parte sobressalida do solo de todas as caixas de visita do prédio, no valor de 40. 000 euros;
- 1440/11.5BELSB, referente a ação intentada por Humberto Clarence de Vasconcelos Cruz, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da (então) Simtejo, que por sua vez deduziu incidente de intervenção acessória da Seguradora AIG – Europe, em que o Tribunal proferiu sentença para que

13
jun

Câmara Municipal de Lisboa e Sintra (AdTA) fossem condenadas solidariamente ao pagamento da indemnização de 88.165 euros, mas a que autor recorreu por considerar o valor da indemnização reduzido.

O valor de 543.885 euros, diz respeito à responsabilidade da Empresa, no âmbito de processo judicial e de acordo com sentença do Tribunal, com o pagamento de pensões vitalícias à viúva de trabalhador falecido na sequência de acidente de trabalho na ETAR da Guia em finais de 2020 (nota 24.1).

O movimento ocorrido no exercício de 2024 foi o seguinte:

	31.12.2023	Aumentos	Diminuições	Reversões	Reclassificação	Ajustamentos	31.12.2024
Provisões para processos judiciais	539 324	117 586	(63 162)	(405 622)	(45 333)	-	142 791
Responsabilidades com pensões	-	565 658	(64 454)	-	45 333	(22 552)	543 885
	539 324	703 144	(127 616)	(405 622)		(22 552)	686 679

No que respeita às provisões para processos judiciais:

- Os aumentos dizem respeito aos processos acima elencados nas alíneas ii), iii) e iv);
- A diminuição de 63.162 euros respeita ao processo referente ao acidente de trabalho mortal ocorrido na FA da Guia, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2024;
- A reversão de 405 622 euros concerne ao processo referente a reclamação de revisão extraordinária de preços pela DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A, em virtude de a Águas do Tejo Atlântico ter sido absolvida no âmbito do processo 841/231BELSB. Apesar de estar a decorrer prazo para recurso, considera-se que a probabilidade de inversão da sentença seja inferior a 50 %, na medida em que se espera que o Tribunal da segunda instância confirme a sentença da primeira instância;
- O valor constante em reclassificação compreende as pensões de 2021 a 2023, cuja provisão havia sido constituída em 2023 como para processos judiciais, no âmbito do processo referente ao acidente de trabalho mortal ocorrido na Guia, referido em c).

Quanto à provisão para responsabilidades com pensões:

- O valor do aumento refere-se à constituição da provisão, para fazer face quer ao compromisso com os valores a pagar de pensões, no exercício de 2024, com o de exercícios futuros;
- A diminuição de 64.454 euros compreende os valores pagos de pensões durante o ano de 2024, referentes ao período de 2021 a 2024;
- O valor constante em reclassificação compreende o referido na alínea d) sobre o detalhe de movimentos das provisões para processos judiciais;
- Em ajustamentos, o valor de 22. 552 euros respeita à atualização financeira dos valores das pensões a pagar no futuro.

AMP
Notas

13
ju

13
ju

Processos judiciais em curso

A Sociedade faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências, e nessa sequência constitui provisões que face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada, houve lugar à constituição de provisões anteriormente referidas, não tendo sido identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

À data de 31 de dezembro de 2024 os processos judiciais em curso eram os seguintes:

- **Processo 1440/11.5BELSB**

Ação intentada por Humberto Clarence de Vasconcelos Cruz, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da (então) SIMTEJO, que, por sua vez, deduziu incidente de intervenção acessória da Seguradora AIG – Europe, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 2), para pagamento de indemnização de 1 007 500 euros e juros de mora. Proferida sentença para pagamento ao autor de 88.165,00 euros. Em fase de recurso.

- **Processo 371/15.4BELSB**

Ação intentada por Somague Engenharia, SA, Evolution, Engenharia, S.A., e Somague-Edifer ACE, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 1), para pagamento 665.679,21 euros, com pedido reconvenicional de 1 966 696,97 euros. Aguarda designação data julgamento.

- **Processo 982/17.3BELRA**

Ação intentada pela *Euro Insurances Limited* no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Unidade Orgânica 1) contra a Câmara Municipal de Rio Maior, que deduziu incidente de intervenção acessória da AdTA, que, por sua vez, deduziu incidente de intervenção acessória da Corretora MDS, para pagamento de 17.609,00 euros. Concluída a fase de articulados.

- **Processo 2088/2.9BEPRT**

Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por 4 Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no valor de 14 .957,23 euros. TCAS determinou reapreciação 1.ª Instância. Em fase de fixação da indemnização a suportar pela AdTA.

- **Processo 243/19.3BELSB**

Impugnação do ato de aplicação de sanção contratual pela Empresa Águas do Tejo Atlântico, S.A., no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no âmbito da execução do contrato de "Fornecimento, Ligação e Colocação em Serviço de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos" celebrado com a Empresa EFACEC ELECTRIC MOBILITY, S.A., no dia 21 de dezembro de 2017 e pedido de indemnização no valor de 15 .195,00 euros. O valor do processo é de 35 .336,00 euros e está em fase dos articulados e decidida a apensação ao processo n.º1099/19.1BEPRT. Foi emitido despacho a conceder um prazo às Partes para chegarem a acordo, conforme solicitado pelas Partes.

- **Processo 538/13.0BELRA**

Impugnação judicial dos atos de liquidação oficiosa, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, efetuados na sequência da PROAVE e que se reportam ao período compreendido entre 2005 e 2010, tendo sido invocada a caducidade do direito à liquidação relativamente às contribuições pagas anteriormente a janeiro de 2009 (referente

13
ju

à Águas do Oeste, S.A.), o valor do processo é de 92.049,02 euros. Foi emitido parecer do Ministério Público (23/04/2019), a considerar que tendo em conta a data de notificação das liquidações invocada pela impugnante e não contrariada pela Segurança Social (13/1/2013) terá caducado o direito à liquidação relativa a prémios pagos anteriormente a janeiro de 2009, devendo a ação ser procedente em matéria de caducidade. Em 23/02/2021, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente a impugnação, determinando a anulação do ato tributário impugnado na parte relativa às obrigações contributivas referentes aos períodos de 2005, 2006 e 2007 e absolvendo o Instituto da Segurança Social, IP, quanto ao demais. Foi ainda decidido que são ambas as partes responsáveis pelo pagamento das custas na proporção do decaimento, atendendo aos valores das remunerações dos anos a que respeitam as contribuições, que se fixou em 70% para o Instituto da Segurança Social, IP e 30% para a Impugnante. Foi interposto recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul, com vista à anulação do ato tributário impugnado na parte relativa às obrigações contributivas referente ao período de 2008, com fundamento de caducidade do direito à liquidação, bem como foi requerida a reforma quanto a custas judiciais da sentença em conformidade com a proporção do decaimento. As obrigações contributivas referentes ao período de 2008 perfazem o montante de 20.727,31 euros. Continua-se a aguardar decisão.

- Processo 2362/22.0T8CSC

Ação emergente de contrato de trabalho em que ex-trabalhador temporário solicita o reconhecimento da sua relação laboral com a Manpower (ETT) como contrato de trabalho sem termo e ilícito o seu despedimento, pedindo que a AdTA seja, subsidiariamente, condenada nesses efeitos (pedido de indemnização de antiguidade entre outros); subsidiariamente, pede indemnização por antecipação do prazo de caducidade. Ação a decorrer no Juiz 2 de Trabalho de Cascais - Comarca de Lisboa Oeste, no valor de 33.503 euros. Findos os articulados e proferido Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que, dando razão à AdTA, revogou a decisão de Intervenção Principal Provocada da empresa, aguarda-se a baixa do processo e decisão sobre alteração do pedido e da causa de pedir.

- Processo 1073/13.1BELSB

Ação intentada por Carlos Neta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Unidade Orgânica 3) para restituição de terreno e indemnização de 28.102,00 euros. Em 2022 foi proferida sentença que absolveu a Águas do Tejo Atlântico, contudo, foi colocado recurso sobre o qual se aguarda decisão.

- Processo 264/19.6BELSB

Ação intentada por Luís dos Santos Pereira, contra a EPAL, que deduziu incidente de intervenção acessória da Águas do Tejo Atlântico (Unidade Orgânica 3, para pagamento de indemnização de 5.017,90 euros e juros de mora. Concluída a fase de articulados.

- Processo 841/23.1BELSB

Reclamação de revisão extraordinária de preços pela DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A., apresentada no TAC Lisboa, pelo valor de 405.621,89 euros. Aguarda audiência prévia.

- Processo 296/23.0T8CSC

Ação emergente de contrato de trabalho, no valor de 4.042,92 euros, em que o ex-trabalhador temporário solicita o reconhecimento da sua relação laboral com a AdTA na sequência de um contrato de Utilização de Trabalho celebrado com a Grandalvo (também Ré a título subsidiário) ao abrigo do qual exerceu funções para a AdTA até

28.02.2022 e como ilícita a cessação do contrato/despedimento com o pagamento de todas as retribuições vencidas e vincendas até decisão final; subsidiariamente, peticiona também uma indemnização de antiguidade. Proferida decisão de suspensão da instância após finda a fase dos articulados.

- Processo de Inquérito n.º 7939/23.3T9LSB

Denúncia apresentada na DIAP de Lisboa - 6ª Secção, pela Águas do Tejo Atlântico, contra a ex-trabalhadora Maria Manuela Casiro Almeida por factos que poderão consubstanciar a prática de um crime de falsificação de documentos (no âmbito de uma empreitada na qual era Gestora de Contrato). Fase de inquérito. Apresentada a denúncia em dezembro de 2023, aguardam-se os ulteriores termos do processo.

- Processo de Injunção 28548/24.0YIPRT

Ação apresentada por VADECA - Facility Services, S.A., no Juízo Local Cível de Matosinhos - Juiz 4 - Tribunal Judicial da Comarca do Porto, para pagamento de serviços prestados no âmbito de contrato de prestação de serviços de limpeza, no valor de 14 816 euros.

- Processo 2731/17.7BELSB

Ação intentada por Liberty Seguros, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da AdTA (Unidade Orgânica 2 -), para pagamento de indemnização de 2.690,39 euros e juros de mora.

- Processo 7448/24.3T8SNT

Ação intentada por Nuno Domingos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Juízo do Trabalho de Sintra, Juiz 2.

- Processo 1930/24.0T8CSC

Ação intentada por Eugénia Dantas no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo do Trabalho de Cascais - Juiz 2

- Processo 1051/22.0BESNT

Ação intentada por Atecnic - Atividades técnicas Industriais, Lda, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, para retirar parte sobressaída do solo de todas as caixas de visita do prédio com sanção pecuniária compulsória de € 50/dia., no valor estimado de 40.000 euros

Dos processos acima elencados, por serem de desfecho incerto, afiguram-se como passivos contingentes, e não relevam para o reconhecimento de provisões, com exceção dos processos: 2088/2.9BEPRT-Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por 4 Energy; 2362/22.0T8CSC- Ação emergente de contrato de trabalho em que o ex-trabalhador temporário solicita o reconhecimento da sua relação laboral com a Manpower (ETT); 051/22.0BESNT, referente a ação intentada por Atecnic - Atividades técnicas Industriais, Lda; e 1440/11.5BELSB, referente a ação intentada por Humberto Clarence de Vasconcelos Cruz, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da (então) Simtejo, conforme nota 15.3.

Face ao exercício de 2023, foram extintos os seguintes processos:

- Processo 700/12.2BELSB

anf totos B MB ju

Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda., no Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa, para pagamento de 402.509,60 euros, valor igualmente reclamado em sede de inquérito administrativo da empreitada Remetido para TAF Sintra. Para o qual se procedeu em 2024 à reversão da provisão que havia sido constituída em 2023, conforme já referido.

- Processo 2237/19.0T8VFX

Ação referente a acidente de trabalho, autor Nuno Alberto Gomes Ferreira, Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira - Juiz 2, no valor de 5 499,97 euros, tendo sido absolvida a AdTA.

- Processo 1941/21.7BELSB

Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por WAVE Consulting Unipessoal, Lda. Proferida sentença absolvição AdTA.

- Processo 2338/23.0T8BRR

Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento intentada pela ex-trabalhadora Maria Manuela Caeiro Almeida, Juiz 1 do Trabalho do Barreiro, no valor de 2. 000,00 euros. Proferida sentença absolvição AdTA.

- Processo 3404/20.9.T8CSC

Intentada por Marinela Sequeira de Castro no Juízo de Trabalho de Sintra - Juiz 3 referente a acidente de trabalho mortal. Proferida sentença que condenou a Águas do Tejo Atlântico a pagar indemnização e pensão mensal vitalícia à viúva do trabalhador.

- Processo 118/23.1BECBR

Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., no TFA Coimbra, para a qual a Águas do Tejo Atlântico foi absolvida.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiários		31.12.2024	31.12.2023
Administração do Porto de Lisboa	Utilização de parcelas da APL	24 821	24 821
EDP	Relações comerciais com a ERSE	-	3 959
Infraestruturas de Portugal	Boa execução de trabalhos	65 026	65 026
Tribunais	Diversos (expropriações, indemnizações, etc.)	3 598 916	4 479 814
		4 573 419	3 688 761

16. Acréscimo de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

M

ANP
Relatório

13
Jun
15

16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.2.4, a AdTA, com base no disposto no Contrato de Concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente:

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos de gastos de investimento contratual	100 636 543	104 597 430
	100 636 543	104 597 430

Movimento do período:

	31.12.2024
Saldo inicial	104 597 430
Dotação do exercício (nota 25)	3 262 729
Transferência para direito de utilização de infraestruturas (nota 5.3)	(7 223 615)
Saldo final	100 636 543

Tendo por base as aquisições do exercício e a passagem de ativo intangível em curso, para firme, foi transferido da rubrica "Acréscimos de gastos de investimento contratual" o montante de 7. 223 .615 euros (9 373 012 euros em 2023), o qual representa as amortizações acumuladas do investimento efetivamente executado no ano de 2024 (nota 5.3).

17. Subsídios ao investimento

17.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdTA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não-corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização/depreciação dos ativos subjacentes.

17.2 Detalhe e movimento

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o detalhe dos subsídios ao investimento era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de Coesão	106 081 284	110 916 950
FEDER	4 156 522	18 086
POSEUR	812 713	847 105
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas	24 898	24 684
Fundo Ambiental - Outras	38 961	41 133
Outros subsídios	34 328	36 242
	111 148 705	111 884 190

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 foram conforme os constantes nos seguintes quadros:

11

ANP
 Aguas do Tejo Atlântico, S. A.
 tatos
 13 jul

	31.12.2023	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2024
Fundo de Coesão	110 916 950	(4 780 793)	-	(54 872)	108 081 285
FEDER	18 066	(16 205)	4 099 788	54 872	4 156 522
POSEUR	847 105	(32 613)	-	(1 779)	812 713
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas	24 694	(9 796)	10 000	-	24 898
Fundo Ambiental - Outras	41 133	(2 172)	-	-	38 961
Outros subsídios	36 242	(1 914)	-	-	34 328
	111 884 190	(4 843 493)	4 109 788	(1 779)	111 148 705

	31.12.2022	Resultados	Aumentos	31.12.2023
Fundo de Coesão	115 680 082	(4 763 132)	-	110 916 950
FEDER	18 937	(871)	-	18 066
POSEUR	867 053	(39 948)	-	847 105
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas	-	(5 308)	30 000	24 694
Fundo Ambiental - Outras	43 045	(1 911)	-	41 133
Outros subsídios	37 926	(1 684)	-	36 242
	116 667 042	(4 812 852)	30 000	111 884 190

No exercício de 2024, o valor recebido foi de 33.954 euros, 10. 000 euros do Fundo Ambiental, referente a subsidiação de 1 viatura elétrica, e o remanescente, de 23.954 euros, respeitante ao POSEUR. Na coluna aumentos, o montante de 4 049 788 euros respeita ao valor aprovado pelo FEDER, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, referente à candidatura da Empreitada de conceção-construção para remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos, cuja taxa de financiamento é 85%, e 10. 000 euros ao recebimento do Fundo Ambiental para subsidiação na aquisição, em regime de AOV, de 1 viatura elétrica.

A Sociedade reconhece o direito ao subsídio, tendo por base o valor das candidaturas aprovadas, de acordo com o valor de investimento subsidiado.

18. Empréstimos

18.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdTA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.



Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de encargos financeiros com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa aos encargos financeiros com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Sociedade liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

18.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos bancários BEI	113 588 199	158 931 558
Custo Amortizado	(605 882)	(845 880)
Não correntes	112 982 316	158 085 678
Empréstimos bancários BEI	45 343 359	15 278 012
Custo Amortizado	(142 944)	-
Juros e comissões a liquidar	341 821	376 429
Correntes	45 542 236	15 654 441
Total de empréstimos	158 524 552	173 740 119

Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e as Empresas do Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda as seguintes obrigações que garantem as atuais condições contratuais dos financiamentos:

- Alterações na estrutura acionista das Empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de Empresas;
- Alterações no património das Empresas;
- Alteração/ cessação da atividade das Empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das Empresas.

AdP

Totus

B. J. M.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

Movimento nos empréstimos obtidos

	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	158 085 676	15 654 441	173 740 119
Reembolso de capital	-	(15 278 012)	(15 278 012)
Reclassificação de não corrente para corrente	(45 343 359)	45 343 359	-
Variação no custo amortizado	239 997	(142 944)	97 053
Variação na especialização de juros e comissões	-	(34 609)	(34 609)
Saldo Final	112 982 316	45 542 236	158 524 552

Conforme referido na nota 4.3, gestão do risco de liquidez, por ainda não ter sido formalizado a extensão do aval do Estado Português aos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida foi classificado como corrente, no montante de 29 140 705 euros (valor do empréstimo passível de ser diferido).

Empréstimos por maturidade

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	45 343 359	15 278 012
De 1 a 2 anos	13 659 873	16 202 655
De 2 a 3 anos	14 856 863	19 821 903
De 3 a 4 anos	15 367 119	21 118 893
De 4 a 5 anos	15 913 598	21 629 149
Superior a 5 anos	53 890 747	80 158 958
	158 931 558	174 209 570

ane
Notas
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

O valor em dívida dos empréstimos BEI, sem ter em consideração o valor dos juros e o do custo amortizado, era o seguinte a 31 de dezembro de 2024:

Data inicial empréstimo	Data final do empréstimo	Contrato / Linha	Tranche	Nº	Valor Negociado	Valor em dívida	Taxa	Tipo de Taxa	Data de revisão da taxa
19/06/2006	15/09/2030	BEI II	A	7	11 000 000	6 052 420	0,584%	fixa	15/09/2025
13/12/2006	16/12/2030	BEI III	A	50	21 333 333	10 075 776	4,002%	fixa	16/12/2025
21/11/2007	16/12/2030	BEI III	A	52	13 333 333	6 297 360	0,841%	fixa	16/12/2025
08/07/2008	16/12/2030	BEI III	A	9	15 000 000	7 064 500	0,035%	fixa	16/12/2030
08/08/2008	16/12/2030	BEI III	A	54	5 333 333	2 516 944	0,035%	fixa	16/12/2030
15/12/2008	15/09/2030	BEI II	A	16	3 500 000	1 925 770	2,529%	fixa	15/09/2025
15/12/2008	15/09/2030	BEI II	B	17	7 500 000	4 126 650	2,529%	fixa	15/09/2025
16/12/2008	16/12/2030	BEI III	A	56	5 333 333	2 516 944	0,035%	fixa	16/12/2030
16/07/2009	16/09/2032	BEI III	B	18	10 000 000	5 974 980	1,984%	fixa	16/09/2027
08/12/2009	15/09/2030	BEI II	B	24	6 400 000	3 521 408	1,822%	fixa	16/09/2025
11/12/2009	15/09/2030	BEI II	B	22	32 000 000	17 607 040	1,822%	fixa	16/09/2025
16/12/2009	16/06/2034	BEI III	C	27	35 000 000	23 828 140	0,108%	fixa	16/06/2029
10/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	32	45 000 000	30 636 180	3,567%	fixa	16/06/2025
16/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	58	10 666 667	7 261 909	3,745%	fixa	16/06/2025
16/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	33	15 000 000	10 212 060	0,000%	fixa	16/06/2029
17/12/2012	16/06/2034	BEI III	C	60	5 333 333	3 630 955	2,881%	fixa	16/06/2025
17/12/2012	16/06/2034	BEI III	C	45	23 000 000	15 658 492	2,881%	fixa	16/06/2025
					264 733 333	158 931 558			

Empréstimos por tipo de taxa e maturidade

A AdTA apenas tem empréstimos à taxa fixa.

Taxa de juro fixa	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 anos	45 343 359	15 278 012
De 1 a 2 anos	13 558 673	16 202 655
De 2 a 3 anos	14 856 663	19 821 903
Superior a 3 anos	85 171 463	122 907 000
	158 931 558	174 209 570

Justo valor

Os empréstimos obtidos correspondem a empréstimos BEI. Em consequência dos montantes e maturidades envolvidas nestes empréstimos (25 anos) e ao facto da escassez de comparativos sustentados de mercado que permitam avaliar a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar, os referidos empréstimos encontram-se valorizados ao custo amortizado, no pressuposto de que o mesmo não difere significativamente do seu valor nominal.

[assinatura]

19. Fornecedores e outros passivos

19.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a AdTA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como passivos não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar a fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

Fornecedores e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o detalhe de fornecedores e outros passivos não correntes, era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Integração de infraestruturas municipais	509 246	692 917
Município de Torres Vedras	509 246	692 917
	509 246	692 917

A diminuição do valor em dívida em 2024, face ao registado em 2023, decorre por um lado da amortização da dívida, e por outro da atualização do valor da dívida, decorrente das estimativas da inflação.

Decomposição da dívida:

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Dívida nominal		413 221	459 135
Atualização económica - IHPC (FSE's)		145 128	191 535
Atualização financeira (juros)	29 e 30	16 056	110 516
Total dívida corrente e não corrente		574 405	761 185

Fornecedores e outros passivos correntes

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o detalhe de fornecedores e outros passivos correntes, era o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores correntes	8 052 169	9 466 259
Outros passivos correntes	6 728 801	9 221 253
Estado e outros entes públicos	4 121 075	4 255 687
	20 902 045	22 943 200

i) Fornecedores correntes

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores de investimentos	2 711 915	2 779 841
Fornecedores de investimentos-Cauções/Retenções	1 056 111	1 145 946
Fornecedores de investimentos - Litígios	1 210 512	1 210 512
Fornecedores de investimentos - faturas em receção e conferência	56 829	450 000
Integração de infraestruturas municipais	65 159	68 258
Município de Torres Vedras	65 159	68 258
Fornecedores gerais	2 690 468	3 568 240
Fornecedores empresas do Grupo	42 103	10 157
Fornecedores gerais faturas em receção e conferência	219 272	233 296
	8 052 169	9 486 259

A rubrica "Fornecedores de investimento-Cauções/Retenções" respeita a cauções e retenções por garantia de obra e a rubrica "Fornecedores de investimentos – Litígios" respeita a valores por pagar de situações em litígio, ou que os fornecedores estão em processo de insolvência. No quadro seguinte apresenta-se a composição do saldo de "Fornecedores de investimentos – Litígios":

	31.12.2024	31.12.2023
Somague / Edifer	474 343	474 343
Ambilogos, Lda	412 510	412 510
Sacyr Somague, S.A.	73 612	73 612
Edifer Construções Pires Coelho	73 612	73 612
Malonga Construções SA	67 721	67 721
Ecotecnica	63 096	63 096
Leiralena - Soc. Construções, S.A.	24 223	24 223
Constragaço - Construções Cívica Lda	6 086	6 086
Assis & Gabriel, Lda.	4 993	4 993
Pinto & Bentes S.A.	3 091	3 091
Qvc Consulting	2 322	2 322
Oikos Construções, S.A.	2 057	2 057
Polibora - Const Cívica Lda	2 057	2 057
Tecmais-Eng e Ambiente, S.A.	788	788
	1 210 512	1 210 512

O Prazo Médio de Pagamentos de 2024 foi de 25 dias, e em 2023 foi de 30 dias.

ii) Outros passivos correntes

	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimos com férias e subsídio de férias	2 007 468	1 826 288
Outros Acréscimos de gastos c/ Pessoal	-	67 560
Outros acréscimos e diferimentos	3 064 845	2 925 259
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental	1 352 957	1 244 845
Componente tarifária acrescida	2 204 190	2 389 724
Cauções a fornecedores e outras	59 249	76 028
Remunerações a pagar ao Pessoal	-	652 947
Outros credores	40 090	38 090
	8 728 801	9 221 253

A rubrica "Acréscimos com férias e subsídio de férias" representa a obrigação da Sociedade para com os trabalhadores referente a remunerações com subsídio de férias e férias (Incluindo encargos) do ano de 2024, os quais serão pagos a partir de 1 de janeiro de 2025.

A Sociedade registou ainda nesta rubrica a estimativa de gastos inerente ao impacto do aumento médio salarial de 4,7% no Grupo AdP em 2025, na componente de férias e subsídio de férias a liquidar em 2025 por trabalho prestado em 2024, no valor de 90.256 euros, na medida em que as férias e subsídio de férias são pagos ao valor da remuneração mensal do momento em que são pagos e não ao valor da remuneração mensal do momento em que o trabalho foi prestado.

Em 2023 na rubrica "Outros acréscimos de gastos c/ pessoal", encontravam-se reconhecidos os valores respeitantes às estimativas de gastos com pessoal inerentes a:

- a) Progressões salariais decorrentes do Processo de Avaliação de Desempenho de 2022, no valor de 42.250 euros. Este valor corresponde ao gasto de 9 meses de retribuição salarial, acrescidos dos Subsídios de Férias e Natal;
- b) Acréscimo de gastos referente aos Administradores não Executivos, e cujo valor será para pagar à AdP-SGPS, no montante de 24.314 euros.

A rubrica "Outros acréscimos e diferimentos" inclui a aplicação da periodização económica dos gastos suportados com, (i) eletricidade no montante de 890.169 euros (2023: 885.333 euros), (ii) tratamento de lamas no montante de 918.197 (2023: 8.972 euros), (iii) trabalhos especializados no montante de 214.629 euros (2023: 540.426 euros), (iv) gastos de conservação e reparação de 433.244 euros (2023: 858.895 euros), (v) seguros de 162.156 euros (2023: 307.152 euros), e de (vi) gastos diversos no montante de 446.450 euros (2023: 252.481 euros).

Quanto à rubrica "Rendimentos a reconhecer", o valor de 1.352.957 euros, respeita na totalidade ao valor ainda por reconhecer como rendimento do total recebido do Fundo Ambiental no âmbito da candidatura AgIR-Plano de Ação para Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste, Resolução do Conselho de Ministros n.º 204/2021. Esta candidatura financia as despesas elegíveis em 100%, recebendo a Sociedade por ano determinada verba para fazer face às despesas a incorrer nesse ano, a título de adiantamento. O valor recebido em 2024 foi de 1,2 milhões de euros, igual ao recebido em 2023.

A rubrica "Componente tarifária acrescida" corresponde ao valor cobrado aos clientes da Tejo Atlântico (ex-SIMTEJO e ex-SANEST), e que é entregue à Águas do Vale do Tejo trimestralmente, apenas na parte efetivamente recebida dos clientes, não constituído por isso um rendimento da Sociedade. O valor correspondente ao último trimestre de 2024, foi faturado em janeiro de 2025 e pago no decorrer de fevereiro de 2025.

Em 2023 o valor de "Remunerações a pagar ao Pessoal" respeitava ao valor processado em dezembro de 2023, que viria a ser pago em janeiro de 2024, referente às reclassificações da 2ª fase, ao abrigo da cláusula 21ª do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho).

iii) Estado e outros entes públicos

	31.12.2024	31.12.2023
Retenções - IRS	114.235	333.966
Retenções - Segurança social	304.801	606.174
Retenções - Outros	-	9.874
Outras tributações - TRH	3.702.039	3.305.673
Estado e outros entes públicos passivos	4.121.075	4.255.687

Handwritten signatures and initials.

Os valores de retenções de IRS, Segurança Social e de outros impostos registados a dezembro de 2024, foram liquidados em janeiro de 2025.

O valor registado em "Outras tributações-TRH" será pago em março/abril de 2025, aquando da emissão da faturação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2024
Ativos intangíveis	-	-	-	413 593 510	413 593 510
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	1 253 815	1 253 815
Ativos sob direito de uso	-	-	-	863 761	863 761
Outros ativos financeiros não correntes	24 056	-	24 056	-	24 056
Impostos diferidos ativos	-	-	-	53 757 439	53 757 439
Inventários	-	-	-	3 156 392	3 156 392
Clientes	11 089 686	-	11 089 686	-	11 089 686
Outros ativos correntes	6 165 495	-	6 165 495	1 464 455	7 629 952
Outros ativos financeiros correntes	35 023 636	-	35 023 636	-	35 023 636
Caixa e seus equivalentes	19 889 096	-	19 889 096	-	19 889 096
Total do ativo	72 191 969	-	72 191 969	474 189 474	546 381 443
Provisões	-	-	-	666 578	666 578
Acréscimos gastos investimento contratual	-	-	-	100 636 543	100 636 543
Subsídios ao investimento	-	-	-	111 148 705	111 148 705
Empréstimos não correntes	-	112 982 316	112 982 316	-	112 982 316
Passivos por locação não correntes	-	-	-	291 523	291 523
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	509 246	509 246	-	509 246
Impostos diferidos passivos	-	-	-	16 411 245	16 411 245
Devíio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	-	-	-	15 292 235	15 292 235
Empréstimos correntes	-	45 542 236	45 542 236	-	45 542 236
Passivos por locação correntes	-	-	-	341 803	341 803
Fornecedores e outros passivos correntes	-	16 780 970	16 780 970	4 121 075	20 902 045
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	1 924 874	1 924 874
Total do passivo	-	175 814 769	175 814 769	250 854 682	426 669 450

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Sociedade. O rédito compreende assim, o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. A AdTA apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pela ERSAR.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em

Handwritten signature.

MRP tejo [assinatura]

troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdTA, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Atividade regulada – Serviços em "alta" - Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) rendimentos tarifários, ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

Desvio de recuperação de gastos (superávit tarifário)

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.5.

21.2 Detalhe

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	100 878	93 749
Prestações de Serviços	98 454 651	90 670 465
	98 555 528	90 764 213

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	18 879 195	17 204 384
	18 879 195	17 204 384

	31.12.2024	31.12.2023
Desvio de Recuperação de gastos (superávit tarifário)	(564 657)	(2 573 211)
	(564 657)	(2 573 211)

Tal como referido na nota 2.2.6 a AdTA não tem margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói). Deste modo, o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante e correspondem ao investimento realizado no ano (nota 5).

[assinatura]

ANP
Teto

JP

JB
JM

Vendas e prestação de serviços por cliente e natureza

	31.12.2024	31.12.2023
Alcobaca	1 569 785	1 442 179
Amadora	6 861 469	6 346 694
Arruda dos Vinhos	564 523	519 084
Bombarral	500 863	460 144
Cacaval	505 439	464 355
Lisboa	30 025 779	27 823 140
Loures	8 701 927	8 063 568
Lourinhã	1 087 317	998 923
Nazaré	760 154	696 365
Óbidos	601 213	552 338
Odivelas	5 164 428	4 785 598
Oeiras	6 300 104	5 780 684
Peniche	665 677	611 566
Rio Maior	810 635	744 736
Sintra	12 156 868	11 131 225
Sobral de Monte Agraço	233 384	214 416
Torres Vedras	3 322 104	3 062 052
Vila Franca de Xira	4 651 440	4 310 194
Caldas da Rainha (transporte)	788 973	660 978
Total de vendas a partes relacionadas	85 272 101	78 660 242
Alenquer	1 490 613	1 369 444
Azambuja	658 622	605 079
Maia	2 193 162	2 032 283
Cascais	8 372 541	7 863 409
Outros clientes não municipais	467 613	340 006
IKEA - água residual tratada	32 859	31 648
Lisboa - água residual tratada	68 349	-
Priority Golf, Campo de golfe - água residual tratada	1 670	-
Acréscimo ApR - Lisboa	-	62 100
Total de vendas a outros clientes	13 283 428	12 103 972
	98 555 528	90 764 213

A faturação da AdTA decorreu nos moldes previstos da cláusula 16.^a do Contrato de Concessão, com base nos rendimentos tarifários previstos no seu Anexo III.

A Águas do Tejo Atlântico submeteu à apreciação do Concedente a atualização para o exercício de 2024 da tarifa e dos rendimentos tarifários estabelecidos no Contrato de Concessão, a aplicar aos utilizadores do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo sido obtido parecer favorável por parte da ERSAR através da comunicação O-005154/2023, de 22 de setembro de 2023, e sequente aprovação de S. Exa. a Secretária de Estado do Ambiente, ao abrigo do Despacho n.º 81/SEAMB/2023, de 28 de setembro de 2023.

A variação dos valores de faturação aos clientes municipais, na atividade de tratamento, resulta apenas da atualização dos rendimentos tarifários, que face a 2023 aumentou em 8,40%.

No exercício de 2024, a Águas do Tejo Atlântico celebrou contrato com o cliente *Priority Golf*, Campo de golfe, iniciando assim o fornecimento de ApR para rega de campos de golfe na zona de Óbidos, com água residual tratada proveniente da Fábrica de Águas do Casalinho, assim como fechou com o Município de Lisboa o contrato que se encontrava em fase de assinatura em 2023, permitindo a regularização dos acréscimos de rendimentos efetuados no exercício económico anterior, mediante faturação.

M

22. Gasto das vendas

	31.12.2024	31.12.2023
Matérias subsidiárias (nota 12.2)	5 051 113	4 480 548
	5 051 113	4 480 548

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	18 879 195	17 204 384
	18 879 106	17 204 384

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo apresentados a deduzir aos gastos relacionados.

Trabalhos para a própria Empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável, razão pela qual esta rubrica não é apresentada na demonstração dos resultados.

anf
Teto

AD

MS
ju

23.2 Detalhe

	31.12.2024	31.12.2023
Assistência técnica	(53 824)	74 822
Análises/ Monitorização	327 509	346 801
Tratamento de resíduos	1 140 961	951 065
Tratamento de efluentes	190 950	203 034
Tratamento de lamas	7 766 750	7 770 538
Fee's gestão serviços	2 365 333	2 178 341
Assessoria Jurídica	247 136	187 311
Assistência Informática	528 164	233 356
Trabalhos Especializados- Outros	934 146	1 017 034
Publicidade e propaganda	271 842	251 212
Segurança	281 012	339 766
Vigilância	442 824	397 581
Honorários	63 270	174 913
Conservação e reparação	10 342 360	10 681 414
Ferramentas e utensílios de desg. rápido	234 029	213 750
Rendas e alugueres	1 090 657	1 084 090
Electricidade	9 071 466	9 756 717
Combustíveis	397 939	359 866
Fornecimento de água	362 842	372 933
Comunicação	112 356	112 091
Seguros	838 935	541 562
Limpeza higiene e conforto	452 314	408 786
Desinfecção às instalações	32 965	17 403
Trabalho temporário	818 327	919 203
Jardinagem	358 246	350 002
Outros fornecimentos e serviços	647 213	682 941
Total de FSE's brutos	38 856 620	39 627 540
Subsídios à exploração - respeitantes a FSE's	4 347	(38 422)
Total de FSE's líquidos de subsídios à exploração	38 860 967	39 589 118

Em outros fornecimentos e serviços estão incluídos gastos com honorários, auditorias e assessorias, material de laboratório, etc.

Conforme referido na nota 23.1, os subsídios à exploração são deduzidos aos gastos de acordo com a sua natureza. No exercício de 2024, os subsídios à exploração que respeitam a gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos, foram de 982 690 euros (774 500 euros em 2023), em que 967 037 euros foram deduzidos diretamente nas contas onde foi contabilizado o respetivo gasto, no caso relacionados com o projeto AgIR em que o financiamento é de 100% (nota 17.2), 15 434 euros por respeitarem a diversas rubricas de gastos e candidaturas foram contabilizados em rubrica específica para o efeito, tendo-se procedido no entanto à correção no valor de (19 781) euros referente ao projeto "ID-PB-WaterSmart", por ajuste entre FSE's e gastos com pessoal da verba elegível e que se estima vir a receber como subsídio.

Estes subsídios resultam de candidaturas a financiamento, essencialmente, no âmbito da modernização de processos e de estudos de investigação e desenvolvimento, que do mesmo modo têm também permitido a obtenção de benefícios fiscais no âmbito do SIFIDE, e mais recentemente da candidatura ao Fundo Ambiental referente ao Plano de Ação para Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste (Resolução do Conselho de Ministros n.º 204/2021).

Estes subsídios, reembolsam as despesas efetuadas pela Sociedade, segundo as comparticipações contratualizadas, no âmbito de gastos ilegíveis suportados com "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Gastos com pessoal".

A Sociedade reconhece o subsídio à medida que realiza a despesa na proporção do financiamento previsto nas candidaturas.

Aproximadamente 70% do total de Fornecimentos e Serviços Externos que totalizam 39 milhões de euros, respeitam a:

- Conservação e reparação – 10,34 milhões de euros;
- Gastos com eletricidade – 9,07 milhões de euros;
- Tratamento de lamas - 7,77 milhões de euros;

Tratam-se, portanto, de gastos necessários a garantir a operacionalidade da Empresa com eficiência, qualidade e segurança.

Comparativamente com o ano anterior, os gastos com fornecimentos e serviços externos (brutos) foram inferiores em 771 mil euros.

De seguida identificam-se algumas das rubricas de fornecimentos e serviços externos com variações mais significativas, face a 2023:

- Assistência Técnica - Gastos inferiores aos de 2023, em 138.746 euros, explicados pela correção de acréscimos de gastos efetuados no ano anterior, em que a faturação em 2024 foi de valor inferior à estimativa efetuada em 2023.
- Tratamento de resíduos, tratamento de efluentes e fornecimento de água – Maiores gastos de 189 876 euros. A variação é explicada essencialmente por maiores gastos com serviços para a recolha, transporte e deposição em destino final de mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, produzidas nas FA e com serviços de recolha, transporte e envio a destino final de resíduos das Fábricas de Água e Estações Elevatórias de águas residuais.
- Fee's de Gestão - Gastos superiores em 186.992 euros. Os fee's são apurados pela aplicação de 2,4% ao volume de negócios, decorrendo a variação negativa de um maior volume de negócios em 2023, face a 2022;
- Assessoria Jurídica - Gastos superiores aos do ano anterior, em 59 824 euros. O aumento de gastos nesta rubrica decorre de maiores gastos com serviços de patrocínio judiciário de âmbito penal, na sequência do acidente mortal ocorrido na Fábrica de Água da Guia, em novembro de 2020.

A contratação da defesa no presente processo criminal consubstancia uma medida essencial para assegurar uma representação justa, garantido e protegendo os direitos e a reputação da AdTA ao longo de todo o processo, concluindo-se naturalmente que se trata de um gasto eficiente.

O conhecimento especializado nesta natureza de processos é essencial, aumentando as hipóteses de uma defesa eficaz, mitigando potenciais consequências nefastas e minimizando eventuais impactos negativos na esfera jurídica da AdTA.

Também a economia de tempo e de recursos demonstram a eficiência da contratação de Advogados especialistas em crime, tendo em vista acelerar o processo judicial, evitando atrasos e custos adicionais que podem surgir num processo prolongado.

A presente variação de valor é totalmente alheia à AdTA e encontra-se totalmente correlacionada com o facto de a fase de instrução do processo-crime ter tido o seu início em 2024, com as diversas inquirições associadas, implicando, tal facto, um maior gasto de horas na Representação Judiciária em causa. A maior ou menor velocidade da tramitação destes processos determina um maior ou menor valor de gasto, eficiente pelas razões supra enunciadas, mas não controlável pela Tejo Atlântico.

- Assistência Informática – Variação negativa de 294.808 euros.

Importa salientar que a Águas do Tejo Atlântico se encontra neste momento num processo de investimento na sua transformação digital, aspeto essencial, do ponto de vista, continuidade do serviço, resiliência das suas operações, mas também da sua eficiência enquanto empresa. De facto, o ponto de partida da maturidade digital diagnosticado em 2023 exigem um salto determinante nesta matéria. Acresce que em 2024 entrou em vigor a nova Diretiva NIS2 que acarreta responsabilidades acrescidas para todos os estados-membros e respetivas empresas, sendo que o setor da água é considerado setor crítico e, como tal, está obrigado a um conjunto de requisitos digitais inexistentes previamente.

Por tudo isto, o esforço da empresa em 2024, 2025 e 2026 na adequação da sua estrutura digital compatível com a realidade que hoje vivemos é um imperativo. Destacam-se em 2024 os seguintes gastos:

+76.667 euros - Aquisição e parametrização de plataforma específica para arquivo digital técnico. A Tejo Atlântico não disponha de um arquivo digital que incorporasse a documentação técnica relativa às suas instalações: Fábricas de Água, Estações elevatórias, pontos de medição de caudal, condutas, edifícios, emissários, entre outras.

Embora existente, essa documentação encontrava-se/encontra-se dispersa por computadores pessoais, em diversas pastas dos servidores da empresa, em papel, em CD's, em DVD's e em outros suportes. A não existência de um arquivo digital faz com que todos os dias diversos trabalhadores despendam de tempo à procura da informação necessária para a elaboração de processos de concurso, para análise de alterações processuais e para ações de manutenção.

A Tejo Atlântico também não dispunha de uma plataforma que pudesse realizar as funções pretendidas para um arquivo digital técnico de pesquisa, com reconhecimento de caracteres e reconhecimento de padrões que tornasse, automaticamente, as informações técnicas pesquisáveis e interligadas. Face ao exposto foi implementada uma plataforma que permite o acesso a arquivo digital e que agregará, de modo organizado e inteligente, a documentação disponível, para consulta por todos os técnicos da Empresa de modo expedito. Paralelamente a este processo, foi necessário um serviço de digitalização de toda a documentação técnica para integração na referida plataforma.

+12.436 euros- Implementação e desenvolvimento de ferramenta SAP - *Success Factors*, que visa responder à necessidade de adotar uma ferramenta para acompanhar a evolução da gestão de recursos humanos, otimizando tempo e recursos, e visando agilizar, automatizar e qualificar os processos associados aos trabalhadores. Esta ferramenta permitirá acompanhar as necessidades identificadas de forma integrada, garantindo o cumprimento legal e normativo e a digitalização de procedimentos com base em informação interligada com ferramenta já utilizada, o ERP (SAP).

São âmbito desta necessidade os processos de gestão de recursos humanos referentes às temáticas de formação, recrutamento e seleção e avaliação de desempenho, e que garantem, por um lado, o cumprimento legal obrigatório referido em sede de Código de Trabalho, de Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, e por

outro, o desenvolvimento de carreiras baseado em processos claros e mensuráveis, que promovem a meritocracia e a responsabilidade individual dos trabalhadores.

Atualmente todos estes processos são desenvolvidos manualmente, à margem do atual ERP e com recurso a Excel, ferramenta que acarreta riscos associados, como é o caso da manutenção do histórico e potencial perda/manipulação da informação. É igualmente relevante referir que o facto de não serem processos desenvolvidos numa plataforma integrada, impossibilita a gestão reconciliada dos processos, logo não permite uma otimização dos recursos internos e uma análise relevante e tempestiva da informação.

É ainda de realçar que a utilização de um sistema SAP permitirá explorar sinergias indissociáveis da interoperacionalidade entre ambas as bases de dados, aproveitando assim de todos os novos desenvolvimentos e atualizações de forma automática sem necessidade de custos adicionais ao nível da reconciliação de informação e riscos emergentes de incompatibilidade entre ambas as plataformas, assegurando a respetiva ubiquidade.

+23.574 euros - serviços na área de Produtos Digitais;

+47.897 euros- referente a contratação de bolsa de horas para mitigação da execução em 2024 de ações urgentes na Área Soluções Digitais e Sistemas. Face à ausência de recursos internos e à premência de execução de várias ações urgentes por parte de recursos especializados em sistemas de informação, revelou-se necessária esta aquisição para dar resposta sobre a rede informática e as ferramentas de utilizador. Foi assim desenvolvido um plano de mitigação do procedimento de recursos DSD para conferir à Direção um nível aceitável de capacitação para resposta às necessidades da Tejo Atlântico e participar ativamente no cumprimento da sua missão, nos objetivos estratégicos e materializar a sua visão, numa ótica de melhoria.

+19.760 euros - referente a serviços no âmbito de consultoria em cibersegurança - No âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço em Portugal, elencando as obrigações das entidades abrangidas no âmbito da certificação da cibersegurança e transpondo para a lei nacional o Regulamento (EU) 2019/881 do Parlamento Europeu (17 de abril 2019), foi publicado o Decreto de Lei 65/2021 de 30 de julho, pelo qual a Tejo Atlântico se encontra abrangida, por se tratar de um Operador de Infraestruturas Críticas e de Serviços Essenciais, ficando obrigada a:

- Comunicar ao CNCS a identidade e contatos do responsável de segurança e do contacto permanente da sua organização;
- Desenvolver um plano de segurança da informação;
- Elaborar um inventário onde constem todos os ativos e comunicá-lo ao CNCS;
- Elaborar relatórios anuais de segurança da informação e apresentá-los ao CNCS;
- Realizar uma avaliação de riscos a todos os ativos que garantam a continuidade do funcionamento das redes e dos sistemas de informação;

Reportar incidentes de segurança ao CNCS com a maior brevidade possível. De modo a Tejo Atlântico dar cumprimento ao estipulado, e tendo como objetivo a melhoria contínua da cibersegurança dos sistemas de informação, foi necessário contratar uma equipa especializada na área de segurança informática para diagnóstico do estado atual da Tejo Atlântico bem como no auxílio na adaptação e cumprimento das normativas – QRNC, NIS EU, QACC, RGPD, e Decreto de Lei 65/2021 de 30 de julho.

+49.552 euros - Gastos com sistema informático de suporte à gestão da manutenção dos ativos da Tejo Atlântico. O "Aquaman" é uma aplicação de gestão de ativos, na qual está suportada a atividade de

manutenção da Empresa, sendo esta estruturante e depositária de toda a informação de manutenção da Tejo Atlântico.

De forma a manter a plataforma em funcionamento, foi necessário proceder à contratação externa da manutenção do sistema, por forma a garantir que não há houvesse perda de um conjunto de informação, essencial à gestão da Empresa. Assim como foi necessário proceder subscrição de novas licenças, para utilização por parte de novos utilizadores, assim como proceder ao upgrade da solução existente.

+16 629 euros - serviços em plataforma de suporte e gestão de pedidos. Serviço de *helpdesk* informático da Tejo Atlântico que visa servir várias as áreas técnicas da Empresa. Tratando-se de uma plataforma de suporte transversal, permite gerir de forma mais eficiente as tarefas de cada área técnica, assim como a separação de tickets e projetos. A Águas do Tejo Atlântico começou a 2023 a trabalhar na transformação digital dos seus processos, por forma que, através da integração de novas tecnologias se consiga, entre outros, otimizar os processos internos e garantir facilidade ao acesso de informação e a respetiva fiabilidade, foi nesse sentido, que existiu a necessidade de disponibilizar um serviço de Gestão de Pedidos e Incidentes a outras áreas da Empresa, que até 2023 apenas existia para os Sistemas e Tecnologias de Informação (HelpDesk), e que se deu continuidade em 2024.

+36 596 euros- *Upgrade de Firewalls e Serviços Conexos*. As *firewalls* possuem um conjunto de funcionalidades e ferramentas que dependem de subscrição e suporte para atualização constante, de modo a garantirem a sua eficiência e eficácia no funcionamento da rede IP da Tejo Atlântico e no combate a incidentes de cibersegurança.

Paralelamente, a sua criticidade para o funcionamento diário da rede cria uma necessidade de suporte e substituição de hardware, para o caso de avarias, ou para resolução de erros, ou mesmo mau funcionamento que podem originar a indisponibilidade da rede e informação da Tejo Atlântico.

- **Trabalhos Especializados - outros** – Gastos inferiores aos do ano anterior em 83.789 euros. São de destacar as seguintes variações:

-239.642 euros- serviços de manutenção do sistema de medição de caudais da Zona Sul. O sistema de medição de caudais da Águas do Tejo Atlântico tem como objetivo a quantificação, para efeitos de faturação, dos volumes de águas residuais provenientes de cada Município e recolhidos pela rede de drenagem sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e o fornecimento de informação para a gestão do sistema e avaliação do seu funcionamento hidráulico. Por forma a garantir o devido funcionamento do sistema foi necessário contratar serviços de manutenção e fornecimento de peças de reserva para os medidores de caudal e udómetros integrantes desse sistema. Esta natureza de gastos já existia nos anos de 2022 e de 2023, contudo de menor expressão no período de referência para efeitos de comparação, situação que resultou na necessidade de uma manutenção mais expressiva em 2024. Saliente-se que esta instrumentação se afigura essencial na monitorização da atividade da empresa, na repartição de caudais pelos diversos clientes e no estabelecimento de planos de melhoria sobretudo na eliminação de afluências indevidas ao sistema;

+24 992 euros - serviços de avaliação da incomodidade de odores na envolvente da ETAR da Guia. As instalações da ETAR da Guia, Estação de Tratamento da Fase Líquida (ETFL) e Estação de Tratamento da Fase Sólida (ETFS), encontram-se localizadas na envolvente de áreas habitacionais da gama média/alta, acrescendo que a ETFL se encontra em zona de forte atividade turística. Por estas razões, o tratamento de

odores e a minimização de impactos negativos na envolvente da ETAR sempre constituiu uma das maiores preocupações nas fases de projeto e exploração da ETAR.

Várias intervenções e melhorias de sistemas de desodorização e sua gestão efetuadas ao longo dos anos permitiram limitar a um mínimo aceitável qualquer impacto provocado pela ETAR da Guia. Não obstante, têm ocorrido situações de ocorrências de odores nas zonas envolventes à ETAR da Guia que têm motivado queixas por parte de alguns moradores vizinhos e entidades oficiais como a Câmara Municipal de Cascais, o que requereu uma atenção especial na determinação da sua origem.

Um estudo efetuado pela Universidade de Aveiro em 2011 concluiu haver uma contribuição residual da ETAR da Guia na incomodidade provocada por odores nas imediações da ETFL e ETFS. Em face da evolução recente de existência de odores e queixas nas imediações da ETAR, considerou-se imprescindível a realização de um novo estudo de avaliação da incomodidade de odores na envolvente da ETAR da Guia, determinando a concentração de odores emanados pela ETAR e sua dispersão na envolvente, para melhor entendimento da situação e eventual tomada de medidas decorrentes do estudo.

+259.023 euros- serviços de avaliação da condição estrutural e funcional de infraestruturas lineares dos Subsistemas de Alcântara, Costa do Estoril e Silveira/Santa. Tendo-se verificado frequentemente, a existência de anomalias estruturais em alguns troços dos coletores e câmaras de visita dos Subsistemas de Alcântara, Costa do Estoril e Silveira/ Santa Cruz que podem colocar em causa a sua funcionalidade e segurança, e modo, a prevenir eventuais futuras anomalias, tornou-se necessário proceder à avaliação da sua condição estrutural e funcional, recorrendo a sistemas de inspeção pelo interior dos coletores. Estes serviços especializados, não passíveis de realizar pela Empresa, visam em primeiro lugar dar resposta a uma gestão de ativos preventiva em detrimento da ação reativa, mas também dar cumprimento às orientações da ERSAR relativamente à avaliação funcional de infraestruturas. Este acréscimo face ao período de referência demonstra o esforço da Tejo Atlântico em cumprir com as orientações expressas do Regulador.

+66.653 euros - serviços de tratamento de odores para as Fábricas de Água. Numa instalação típica de tratamento de águas residuais existem várias áreas onde os odores podem ser libertados para a atmosfera, estas zonas incluem várias etapas do tratamento tal como a gradagem e respetiva zona de contentores, tratamento e carregamento de lamas. Pelo exposto existiu a necessidade de eliminação de odores no ponto de geração dos mesmos de modo a aumentar a sua eficiência de remoção, passando a solução pelo uso de agentes neutralizantes ou mascarantes de odores em sistemas de pulverização ou vaporização.

+45.500 euros - serviços para realização de estudo sobre desenvolvimento estratégico para a Direção de Laboratório da Tejo Atlântico. A Direção de Laboratórios dispõe atualmente de 3 unidades Laboratoriais, 2 das quais, localizadas a sul da área de concessão, que se encontram no âmbito da acreditação de acordo com a norma ISO 17025 e 1 unidade operacional localizada na zona norte. As suas características atuais em termos de infraestruturas, meios afetos, dimensões e localização impõem a necessidade de estudar e avaliar modelos de funcionamento e desenvolvimento para ir ao encontro da satisfação plena das necessidades atuais e futuras da Empresa no que se refere ao controlo analítico das 103 Fábricas de Água e atividades conexas, quer do ponto de vista do controlo e processo, quer de garantia de informação para efeitos de avaliação de conformidade legal de águas residuais e lamas. Este estudo pretende caracterizar extensamente a situação atual e estudar três possíveis cenários de desenvolvimento futuro do ponto de vista técnico, otimizando recursos, investimentos e gastos operacionais.

Este estudo permitiu lançar a base para o estudo prévio em curso relativamente à centralização dos serviços de laboratório, situação que irá contribuir para uma significativa eficiência dos recursos disponíveis, mas

Amé
Katos
[Signature]
[Signature]

permitiu desde logo, e devidamente implementado em 2024 reorganização de serviços do laboratório e articulação com a direção de operação no sentido de se otimizar processos de colheita, transporte e gestão de amostras com vista a maximizar a capacidade analítica do laboratório, situação já implementada e que permitiu manter a capacidade de resposta com diminuição dos recursos humanos afetos a esta atividade.

+30.191 euros - serviços referentes a elaboração de estudo técnico-científico, pelas FCT-NOVA e FCUL, para o desenvolvimento de um plano de adaptação às alterações climáticas com identificação de potenciais impactos de alterações climáticas, mediante a caracterização de alterações que possam vir a ocorrer na área de intervenção da AdTA, e a identificação de vulnerabilidades e risco climático ao nível das suas infraestruturas.

-841 euros- serviços de engenharia de manutenção nas componentes de construção civil e segurança. A manutenção das redes de drenagem e edificações é uma atividade fundamental para a AdTA. No Departamento de Construção Civil, a atividade de manutenção é assegurada, em termos operacionais, por uma equipa interna e por um conjunto de contratações externas quer de empreitadas como de prestações de serviços, contudo no decurso evolutivo dos 4 últimos anos, verificou-se a necessidade transitória de aumento de recursos humanos. Esta carência é especialmente sentida no acompanhamento e fiscalização de trabalhos, preparação de procedimentos e, não menos importante, no processamento de informação. Dada a dimensão do Departamento e à necessidade de assegurar a continuidade das atividades, considerou-se imprescindível a contratação de prestação de serviços de engenharia;

-99 920 euros - serviços de serviços para a Inspeção de Infraestruturas da Águas do Tejo Atlântico.

- Segurança – Variação positiva de 57.843 euros, em que se destacam as seguintes variações:

-27.786 euros- serviços de reparação, manutenção e assistência técnica a sistemas automáticos de deteção e extinção de incêndios;

+19 990 euros- na aquisição de serviços especializados de segurança no trabalho face à elevada complexidade técnica em matéria de SST, uma vez que são aplicadas à Tejo Atlântico praticamente a totalidade dos requisitos legais nesta matéria, mais de 400 diplomas, e aos riscos elevados habitualmente associados às atividades de saneamento;

-22 .180 euros – na aquisição, instalação e certificação de equipamentos de proteção anti-queda;

+93.171 euros – com a aquisição, instalação e certificação de equipamentos de proteção anti-queda, para dar resposta à implementação de medidas de controlo identificadas como necessárias, na temática de trabalhos em altura e espaços confinados, para continuação do provimento de equipamentos de segurança nas instalações, onde se incluir a respetiva instalação e certificação, em cumprimento da Lei-Quadro de Segurança no Trabalho, entre outros requisitos normativos associados.

-71.471 euros - serviços de pintura de pavimento na envolvente de tampas, com perigo associado de queda em altura;

- Vigilância – Variação negativa de 45. 243 euros, justificada por um lado, pelo aumento de preços praticados em 2024 face aos de 2023, e por outro, pela extensão a mais instalações, fruto de eventos de insegurança detetados nas infraestruturas sob gestão da AdTA, que levou a que a Empresa tivesse de acautelar a segurança de pessoas e bens.

[Signature]

- Honorários – A redução de gastos de 111.643 euros rubrica foi possível com a aprovação do aumento de Head Count ao abrigo da aprovação dos Planos de Atividades e Orçamento (PAO).
- Conservação e reparação variação positiva de 339.054 euros, destacando-se:
 - Conservação e reparação de edifícios e outras construções – Variação negativa de 155.642 euros, que na grande maioria resulta maiores gastos com de serviços de limpeza de infraestruturas operacionais e de drenagem;
 - Conservação e reparação de equipamento básico - Variação positiva de 535.837 euros, para a qual contribuiu menores gastos em 2024 com consumo de peças e aquisição de serviços de manutenção e reparação de grupos eletrobomba e agitadores.
 - Conservação e reparação outras - Variação positiva de 79.085 euros, resultante de menos gastos com serviços fornecimento e substituição de carvão ativado de 197.375 euros, contudo, ocorreram em 2024 maiores gastos com serviços de trasfega de media para os biofiltros do tratamento biológico da Fábrica da Água de Alcântara, no valor de 35.000 euros, e com serviços de manutenção do sistema de medição de caudais de faturação das Fábricas de Água da Zona Sul, no valor de 90.746 euros.
- Eletricidade - A variação positiva de 685.250 euros, decorre de um preço unitário de kWh mais baixo face ao de 2023, uma vez que o consumo foi superior derivado de um maior volume de caudal tratado. Contudo, em termos de kWh/m³ houve uma diminuição face a 2023, o que demonstra eficiência por parte da Empresa.
- Combustíveis - Gastos superiores aos do ano anterior, em 38.073 euros. A empresa incorreu com mais gastos com a aquisição de gasóleo específico para consumo nos grupos geradores, no valor de 57.254 euros, mas, contrariamente, com menos gastos com gasóleo e gasolina de 10.806 euros e 8.376 euros, respetivamente.
- Seguros - A variação negativa de 97.374 euros, sendo explicada por um prémio de seguro multirrisco mais elevado face ao da apólice que esteve em vigor em 2023. Tem-se assistido a uma conjuntura de hard market do mercado Segurador e Ressegurador, havendo retração concorrencial por força dos efeitos nefastos da situação pandémica e do contexto de guerra na Europa que, inevitavelmente, contagiam os mercados financeiros.
- Trabalho Temporário - A variação positiva de 300.876 euros. A diminuição de gastos decorre da integração entre junho e julho 2024 de 21 trabalhadores temporários decorrente da aprovação do PAO de 2023, que aprovou a contratação de 33 trabalhadores, conforme Despacho n.º 623/2023-SET de 30 de dezembro de 2023. A aprovação do PAO de 2023 veio dar autorização para a contratação dos remanescentes trabalhadores que já haviam sido solicitados no PAO de 2022 (23 de um total de 46 trabalhadores), contudo, dada a data em que foi aprovado, não foi possível à AdTA proceder às contratações no exercício económico de 2023, tendo sido efetuadas em 2024. Nesta rubrica estão incluídos quer os gastos com as necessidades permanentes (1º semestre de 2024), ou seja, os trabalhadores que vieram a ser integrados em 2024, assim como os gastos decorrentes de necessidades adicionais temporárias de trabalhadores devido a suprimir situações de baixas

prolongadas, por aumento de atividade na época balnear ou necessidades temporárias no âmbito da implementação de projetos estratégicos da Empresa, nomeadamente o Programa Linha de Produção de Água para Reciclagem (ApR), que consiste no fornecimento de água+.

24. Gastos com pessoal

24.1 Detalhe

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	12 289 627	11 063 430
Encargos sociais sobre remunerações	2 740 475	2 467 914
Encargos com pensões	585 558	-
Outros gastos com pessoal	1 570 972	1 515 418
	17 186 632	15 046 762
Gastos com pessoal capitalizados	(1 009 127)	(1 147 335)
	16 177 505	13 899 427
Subsídios à exploração - respeitantes a gastos com o pessoal	(80 005)	(60 010)
Total de gastos com o pessoal líquidos de subsídios à exploração	16 097 500	13 839 418

A variação de gastos com o pessoal decorre de uma sucessão de fatores para além do aumento do número de trabalhadores, tal como seguidamente se pode constatar.

Decorrente dos acordos assinados com os sindicatos signatários do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) das empresas do Grupo Águas de Portugal e do Acordo de Empresa da EPAL, procedeu-se com efeito a 1 de janeiro de 2024 à revisão da Tabela Salarial das empresas do Grupo AdP e seguinte valorização de salários e rubricas salariais:

- Aumento do subsídio de alimentação de 7,14 euros para 7,60 euros;
- Aumento generalizado de 3,0% com mínimo de 53,00 euros da tabela de remunerações do Grupo AdP;
- Progressão de 1 escalão para trabalhadores/as com antiguidade igual ou superior a 10 anos e entre as posições J1 e H7 da tabela de remunerações do Grupo AdP;
- Garantia de um diferencial superior a 10% no valor de entrada no Grupo AdP (empresas ACT) face à RMMG (905,00 euros);
- Início da carreira de Técnico/a Superior na posição J7 (1 408,00 euros);
- Garantia do valor para as progressões relativas à avaliação de desempenho de 2023.

A Empresa procedeu ainda à atualização em 4,7% do valor provisionado/especializado em 2024 respeitante ao subsídio de férias e ordenado em período de férias a pagar em 2025, referente ao trabalho prestado em 2024.

Tal situação decorre do aumento salarial médio esperado para 2025, referente ao Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.

Apresenta-se quadro com o resumo de aumentos salariais ocorridos no ano de 2024:

ACT - Progressões 2024	54 903
Atualização salarial 3,0% - Acordo Rendimentos 2024	727 153
Atualização salarial 4,7% - Acordo Rendimentos 2025	90 258
	782 056

A Águas do Tejo Atlântico, decorrente do acidente mortal ocorrido na Fábrica de Água da Guia, em novembro de 2020, e de acordo com sentença proferida pelo Tribunal do Trabalho de Sintra, registou na rubrica de gastos com o pessoal, quer o gasto com a pensão de 2024, quer o referente à constituição de provisão para pagamento das pensões futuras (pensão anual e vitalícia) no total de 585 558 euros (nota 15.3).

Ainda, no respeitante a gastos com pessoal, é de referir que nestes estão compreendidos gastos relacionados com:

- Trabalho suplementar e respetivos encargos sociais;
- Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Exames médicos, em que para além do que vem sendo habitual no âmbito da medicina no trabalho, a AdTA contratou empresa específica para a realização de exames de aptidão no âmbito de recrutamento de novos trabalhadores. A realização de exames para admissão na Empresa, tanto na vertente de exames médicos, como na de exames de aptidão física para a função que o trabalhador vai exercer, desempenha um papel fundamental na medida em que permite verificar o estado de saúde do candidato, bem como a sua aptidão física para a função. O objetivo principal deste tipo de exames é avaliar a saúde dos candidatos de modo a garantir que estão aptos para desempenhar as funções para as quais serão contratados, bem como identificar quaisquer condições médicas pré-existentes que possam afetar o seu desempenho no trabalho ou representar riscos para a sua saúde e segurança.
- Limpeza de fardamento;
- Formação;
- Seguros de Saúde, em que se verificou um significativo acréscimo de gastos, que decorre não só de um maior número de trabalhadores, como também do aumento do valor da anuidade do titular e do seu agregado, quando comparados os prémios de 2024 com os de 2023. A este acréscimo de gastos relacionado como o seguro de saúde, decorrente do aumento das anuidades, no âmbito da cláusula anual de Bonus/Malus, que corrige o prémio anual de acordo com o rácio da sinistralidade e prémios pagos, comparativamente a 2023 a Empresa incorreu com mais gastos de 54 660 euros, fator a que a AdTA é alheia na medida em que não tem controlo sobre a sinistralidade e indemnizações pagas;
- Seguros de Vida.

O montante de gastos com pessoal capitalizado corresponde aos gastos com as Direções diretamente afetas aos projetos de investimento, ou seja, das áreas de engenharia, gestão de ativos e manutenção, na componente de construção civil (nota 5), no valor total de 1 009 127 euros, em linha com o efetuado em exercícios anteriores.

Da adoção da política contabilística 23.1, são deduzidos aos gastos com o pessoal os subsídios à exploração reconhecidos no exercício, que em 2024 representou 184 855 euros, dos quais 104 850 euros respeitam ao AgIR (nota 19.2), 77 811 euros a projetos de Investigação e Desenvolvimento e 2 194 euros a estágios do IEFP.

Número de colaboradores

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos sociais (CA)	10	10
Trabalhadores efetivos e outros	409	401
	419	408

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos sociais (CA)	10	10
Trabalhadores efetivos e outros	414	398
	424	406

A AdTA encerrou o ano com 414 colaboradores, tendo o número médio durante o exercício de 2024 sido de 409. No decurso de 2024 entraram 46 colaboradores e saíram 30.

As 46 entradas ocorridas em 2024 respeitam a:

- 7 para suprir parte das saídas ocorridas em anos anteriores, por iniciativa do trabalhador, por situações de reforma ou por falecimento, cuja substituição ainda não havia sido efetivada;
- 11 para suprir saídas ocorridas em 2024, que resultaram de cessação da relação laboral não determinada pela Águas do Tejo Atlântico, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras por iniciativa do trabalhador;
- 21 por internalização de trabalhadores que se encontravam a prestar serviço na Empresa, mas com vínculo precário, situação prevista no PAO de 2023. O PAO de 2023 foi aprovado a 30 de dezembro de 2023, tendo sido autorizada a contratação de 33 trabalhadores, conforme Despacho n.º 623/2023-SET, que dada a sua data de aprovação só veio tornar possível efetivar as contratações em 2024. Recorde-se que, a aprovação do PAO de 2023 veio dar autorização para a contratação dos remanescentes trabalhadores que já haviam sido solicitados no PAO de 2022 (23 de um total de 46 trabalhadores), mas que, e como já referido, dada a data em que foi aprovado, não foi possível à Empresa proceder às contratações no exercício económico de 2023, tendo sido efetuadas em 2024.
- 6 ao abrigo da aprovação do PAO de 2024. O PAO de 2024 foi aprovado a 30 de julho de 2024, tendo sido autorizada a contratação de 11 trabalhadores, conforme Despacho n.º 301/2024-SETF, contudo apenas foi possível, no ano de 2024, proceder à contratação de 6 trabalhadores.

No final 2024 ainda se encontravam por contratar 2 de trabalhadores temporários, ao abrigo das contratações aprovadas pelo PAO de 2023. A AdTA tem procedido à realização de exames específicos de recrutamento de operadores, no sentido de averiguar as suas capacidades físicas, procurando deste modo evitar a contratação de trabalhadores com condicionantes para o desempenho integral das suas funções.

Assim, em 2025, a Águas do Tejo Atlântico irá proceder às contratações remanescentes para as quais obteve autorização com a aprovação do PAO 2023 e 2024, no total de 17 trabalhadores, às contratações por substituição de saídas ocorridas cuja cessação da relação laboral não tenha sido determinada pela entidade empregadora, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras, assim como a contratação de 3 trabalhadores aprovados no PAO 2025, conforme Despacho n.º 625/2024-SETF, de 17 de outubro de 2024.

O número total de trabalhadores aprovados no PAO de 2025 é de 463 trabalhadores.

25. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

	31.12.2024	31.12.2023
Amortizações de outros ativos intangíveis (nota 5.3)	116 552	116 474
Amortizações de ativos intangíveis – DUI (nota 5.3)	16 983 494	16 775 277
Depreciação de ativos fixos tangíveis (nota 6.3)	316 898	135 555
Depreciações de ativos sob direito de uso – equip. transporte (nota 7.3)	41 935	63 320
Depreciações de ativos sob direito de uso – licenças (nota 7.3)	22 722	103 037
Acréscimos de gastos de investimento contratual (nota 16.2)	3 262 729	3 483 917
	20 744 330	20 698 179

26. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para processos judiciais (nota 15.3)	117 586	405 622
	117 586	405 622
Reversões de provisões para processos judiciais (nota 15.3)	405 622	70 790
	405 622	70 790
	286 036	(334 832)

27. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e taxas	750 422	737 408
Dívidas incobráveis	296 763	-
Donativos	46 937	62 000
Quotizações	21 796	22 470
Indemnizações	4 042	1 188
Garantias operacionais	54 352	54 365
Teletrabalho - Lei n.º 83/2021, de 7 de dezembro	4 304	12 515
Outros gastos operacionais	16 445	48 404
	1 195 062	938 330

Em Dívidas incobráveis, o valor de 296 .763 euros, respeita à anulação de dívida respeitante a juros de mora faturados ao município de Lisboa por parte da empresa ex-Simtejo (nota 10.3), por se concluir – analisados o acordo de pagamentos celebrado entre a ex-Simtejo e o Município de Lisboa, por contrato em 25/02/2015, e o contrato de cessão de créditos, cedendo esses créditos ao Banco Santander Totta, S.A., por contrato celebrado em 26/02/2015 – que os juros em causa, vencidos à data da cessão de créditos, haviam sido transmitidos para o Banco Santander Totta, S.A. (com a inerente inexistência de dívida por parte do Município de Lisboa à AdTA), seja por via do disposto no n.º 1 do

Handwritten signatures and initials: "Hobos", "ane", and a large signature.

artigo 582.º do Código Civil (que determina que o pagamento de juros, constituindo uma obrigação acessória, mas não sendo intrínseco à pessoa do Cedente, acompanhará, na ausência de convenção em contrário, o crédito transmitido), seja em virtude da Cláusula 1.ª do Contrato de Cessão de Créditos que, remetendo expressamente para o seu Anexo I (réplica do Anexo I do Acordo de Pagamento), contém juros calculados desde 01/01/2015, i.e., os respeitantes ao valor considerados em dívida, no valor de 296.763 euros (e não somente desde 26/02/2015 – data da celebração do Contrato de Cessão de Créditos).

O valor de 4.304 euros (12.515 euros em 2023), na rubrica “teletrabalho” decorre da Lei n.º 83/2021, de 7 de dezembro sobre novas exigências legais para o regime de teletrabalho.

Impostos e taxas

	31.12.2024	31.12.2023
Taxas ERSAR	685.348	648.776
Taxas portuárias DOCAPESCA	28.140	26.109
Imposto de selo	7.223	7.049
Segurança Social de Trabalhadores Independentes	7.949	28.935
Outros	21.762	26.539
	750.422	737.408

No que respeita à nota de impostos e taxas é de referir que os gastos incorridos decorrem da atividade normal da Sociedade.

O decréscimo verificado com encargos com “Segurança Social de Trabalhadores Independentes” é justificado pelo facto de a AdTA ter passado a recorrer menos a trabalhadores independentes como prestadores de serviços, o que possibilitou menos encargos em 2024. A Segurança Social procede à liquidação dos encargos às empresas com base nas Declarações Individuais de Rendimentos referentes ao ano anterior.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos suplementares	10.336	36.861
Ganhos em ativos fixos tangíveis	177.102	590
Restituição de impostos	-	3.723
Dif. de Pagamento	500	615
Benefícios e penalidades contratuais	18.189	100
Inovação Pró-ativa	51.831	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	520	10
	258.477	41.889

A rubrica “Ganhos em ativos fixos tangíveis” diz respeito a rendimentos relacionados com indemnizações decorrente de processos de sinistros em infraestruturas ou equipamentos da Empresa, que foram participados no âmbito do seguro de responsabilidade civil.

Handwritten signature.

ANP Totos B J

Em "benefícios e penalidades contratuais", o valor resulta da aplicação a fornecedores de sanções por incumprimento dos contratos.

O valor de 51.631 euros respeita a valor recebido através da AdP-SGPS no âmbito do Programa Inovação Pro-ativa, cuja ocorreu a 1ª apresentação de candidaturas ocorreu em 2025, que foram aprovadas em agosto de 2023, e os Protocolos assinados em fevereiro de 2024.

29. Gastos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados BEI	3 285 459	3 565 856
Juros suportados Locações	14 660	8 709
Juros de mora	4 892	1
Outros juros	18 056	-
Comissões Grupo	1 112 107	1 197 673
	4 433 174	4 772 239

À semelhança do ano anterior, os juros suportados decorrem na sua maioria do empréstimo BEI e as comissões do Grupo referem-se aos gastos necessários incorrer para a obtenção deste empréstimo, concretamente o diferimento de comissões de montagem e comissões de aval, conforme descrito na nota 18.

Os juros suportados com o BEI estão de acordo com o capital em dívida e o plano de pagamentos previsto, de amortização de capital e de juros.

O valor registado em outros juros diz respeito à atualização da dívida referente a integração de infraestruturas (nota 19.2 e nota 30).

30. Rendimentos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Juros obtidos - IGCP	719 422	705 044
Juros obtidos - Empresas do grupo	618 923	56 426
Juros de mora	5 396	-
Outros juros	22 552	387 061
	1 364 292	1 148 531

O aumento de rendimentos financeiros, face a 2023, é explicado por:

- Maiores juros de aplicações no IGCP, por maior volume de aplicações;
- Juros decorrentes do apoio de tesouraria à AdP-SGPS (nota 8.3);
- Um menor valor em outros juros é explicado pelo facto de em 2023, decorrente da atualização da dívida referente a integração de infraestruturas, o valor apurado de atualização da dívida ter sido substancialmente inferior ao do exercício de 2022, por alteração da metodologia de cálculo, que resultou na prática na anulação de parte do valor de 2022.

M

ARLF
Notas

13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

31. Imposto sobre o rendimento

31.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A AdTA encontra-se sujeita à tributação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetiva matéria coletável e taxas de imposto aplicáveis.

A Sociedade é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdTA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdTA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores na demonstração da posição financeira. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma data e com a mesma autoridade fiscal.

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data das demonstrações financeiras e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

1

AMP Notas

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

31.2 Detalhe e movimento

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	(5 343 098)	(3 913 905)
Excesso/(insuficiência) de estimativa de impostos	376 784	296 085
Total do imposto do exercício	(4 966 314)	(3 617 821)
Imposto diferido	(5 512 776)	587 282
Imposto diferido a/ Devido tarifário	(5 111)	710 681
Total do imposto diferido	(5 518 887)	1 298 263
Total global	(11 485 201)	(2 319 558)

O excesso de estimativa para imposto registado em 2024, resulta de novo apuramento do IRC de 2023 aquando da submissão do Modelo 22, devido a benefício fiscal do SIFIDE e a Taxa de Derrama mais baixa, face à estimada, a semelhança do ocorrido no exercício de 2023.

Imposto sobre o rendimento do exercício

Foi apurado no exercício económico de 2024 a estimativa de imposto a pagar de 1 924 874 euros, conforme quadro infra:

		31.12.2024
Resultados antes de impostos		18 352 750
Ajustamentos fiscais		1 775 039
Matéria Coletável		20 127 789
Taxa imposto normal	21,00%	(4 226 836)
Derrama municipal	1,32%	(265 307,71)
Derrama estadual -sobre lucro tributável de 1 500 000 a 7 500 000	3,00%	(180 000)
Derrama estadual -sobre lucro tributável de 7 500 000 a 35 000 000	5,00%	(631 389)
Tributação autónoma		(39 565)
Imposto sobre o rendimento do exercício		(5 343 098)
Retenções na fonte		323 887
Pagamentos por conta		2 644 266
Pag. adicional por conta		450 071
Imposto a (pagar)/receber		(1 924 874)

	31.12.2024	31.12.2023
Estimativa de imposto a pagar	1 924 874	20 620
	(1 924 874)	(20 620)

A Sociedade fechou o exercício de 2024 com estimativa de imposto a pagar, não havendo dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Reconciliação da taxa efetiva do imposto sobre o rendimento

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2024 e 2023 é a que se apresenta no quadro infra:

		31.12.2024	31.12.2023
Resultados antes de impostos		18 352 750	9 331 573
Diferenças temporárias		1 775 039	5 492 058
Matéria Coletável (Lucro Tributável)		20 127 789	14 823 631
Taxa imposto normal	21,00%	4 226 836	3 112 963
Demama municipal	1,33%	265 308	197 187
Demama estadual	4,03%	811 389	616 182
	26,35%	5 303 533	3 856 331
Tributação autónoma		39 565	57 574
Imposto do exercício (1)		5 343 098	3 913 905
Impostos diferidos (2)		6 518 887	(1 298 263)
Total de impostos (3) = (1)+(2)		11 861 985	2 615 642
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do exercício = (3)/RAI		65%	28%

As diferenças temporárias de 2024, respeitam em 564 657 euros ao desvio de recuperação de gastos do exercício (2 783 441 euros em 2023), e o remanescente, respeita na maioria à diferença resultante do critério adotado contabilisticamente de depreciação e de reconhecimento de subsídios ao investimento face aos critérios fiscais.

Impostos diferidos

	Taxa % 2024/2023	31.12.2023	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2024
Investimento contrstual		104 597 430	-	3 262 729	(7 223 615)	100 636 543
Diferença amortizações		100 010 980	-	2 882 426	(6 477 694)	96 415 712
IFRIC 12 - subsídio futuro (transição)		2 238 717	-	-	(97 336)	2 141 381
Provisões não aceites		610 113	-	543 885	(610 113)	543 885
		207 457 240	-	6 689 040	(14 408 758)	199 737 522
Imposto diferido ativo	25%/28%	53 938 882	(2 074 572)	1 872 280	(3 602 190)	49 934 380
Desvio de recuperação de gastos		14 727 578	-	564 657	-	15 292 235
Imposto diferido ativo - DRG	25%/28%	3 829 170	(147 276)	141 164	-	3 823 059
Total imposto diferido ativo	25%/28%	57 768 053	(2 221 848)	1 813 424	(3 602 190)	53 757 439

	Taxa % 2024/2023	31.12.2023	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2024
IFRIC 12 - investimento futuro (transição)		51 575 906	-	-	(2 242 474)	49 334 432
Diferença subsídios		1 896 061	-	15 216 297	(801 809)	16 310 548
		53 472 967	-	15 216 297	(3 044 283)	65 644 980
Imposto diferido passivo	25%/26%	13 902 971	(534 730)	3 904 074	(761 071)	16 411 245

Efeito em resultados	31.12.2024	31.12.2023
Efeito de regularizações	-	54 660
Efeito variação de taxa	(1 687 119)	(173 550)
Efeitos do período	(4 831 769)	1 417 153
	(6 518 887)	1 298 263

MP
Totais

13
nu
13

Gastos				
Gastos – Remunerações	-	-	-	279 586
Fees de gestão (nota 23.2)	2 365 333	-	-	-
Outros gastos	672 883	227 979	283 690	62 455
AdP - Valor, S.A.	-	-	59 478	-
AdP - Energias	-	-	215	-
Simarsul	-	-	594	-
AdP - Internacional	-	-	0	-
Águas de Santo André	-	-	149	-
VT	-	-	0	-
EPAL, S.A.	-	-	219 691	-
Simdouro	-	-	891	-
AdDP	-	-	297	-
Águas Pub. Alentejo	-	-	446	-
Águas do Algarve	-	-	1 188	-
Águas de Aveiro	-	-	0	-
Águas do Norte	-	-	149	-
Águas do Alto Minho	-	-	297	-
Águas do Centro Litoral	-	-	297	-
Gastos financeiros (nota 29)	1 112 107	-	-	-

2023	Empresa-mãe	Municípios	Outras empresas do grupo	Comissão executiva
Ativo				
Apoio de Tescuraria (nota 8.3)	55 013 154	-	-	-
Clientes	-	14 430 761	-	-
Outros saídos a receber	24 314	-	44 039	-
Águas de Santo André	-	-	0	-
Simarsul	-	-	23 118	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	20 921	-
Águas do Norte	-	-	0	-
Passivo				
Municípios	-	2 749 552	-	-
Outros saídos a pagar	-	2 749 552	2 400 594	-
AdP - Energias	-	-	714	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	2 389 724	-
EPAL	-	-	10 157	-
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a municípios (nota 21)	-	78 722 342	-	-
Outros rendimentos	149	-	43 756	-
Simarsul	-	-	24 238	-
Águas de Santo André	-	-	6 059	-
Simdouro	-	-	1 040	-
Águas do Douro e Paiva	-	-	743	-
Águas do Algarve	-	-	594	-
Águas do Centro Litoral	-	-	149	-
EPAL	-	-	3 671	-
Águas Pub. Alentejo	-	-	594	-
Águas de Aveiro	-	-	1 040	-
Águas do Norte	-	-	2 822	-
AdP - Valor	-	-	1 893	-
AdP - Internacional	-	-	915	-
Rendimentos financeiros (nota 30)	56 426	-	-	-
AdP SGPS	56 426	-	-	-
Gastos				
Gastos – Remunerações	-	-	-	268 355

1

Fees de gestão (nota 23.2)	2 178 341	-	-	-
Outros gastos	646 636	308 577	339 079	50 992
AdP - Valor	-	-	85 264	-
Simarsul	-	-	594	-
AdP - Energias	-	-	1 102	-
Simãouro	-	-	2 376	-
AdDP	-	-	30 446	-
EPAL	-	-	217 664	-
Gastos financeiros (nota 29)	1 197 973	-	-	-

33. Remuneração acionista

No exercício de 2024 a AdTA procedeu à distribuição dos dividendos, conforme aprovado na Assembleia Geral que aprovou as contas e a aplicação de resultados de 2023.

Acionistas	Situação em 31 de dezembro de 2023	Dividendos do exercício de 2024	Distribuição Dividendos durante o Exercício de 2024	Situação em 31 de dezembro de 2024
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	3 376 186	3 308 627	3 452 874	3 308 627
Comunidade Intermunicipal do Oeste	171	168	175	168
Alcobaca	52 800	51 713	54 000	51 713
Alerquer	22 532	22 068	23 044	22 068
Amadora	376 956	371 151	387 566	371 151
Amuda dos Vinhos	3 259	3 192	3 333	3 192
Azambuja	20 345	19 926	20 807	19 926
Bombarral	6 337	6 206	6 481	6 206
Cadaval	7 232	7 083	7 396	7 083
Caldas da Rainha	36 043	35 209	36 860	35 209
Lisboa	1 224 382	1 199 156	1 252 193	1 199 156
Loures	486 118	476 103	497 160	476 103
Lourinhã	17 730	17 365	18 133	17 365
Nazaré	16 061	15 730	16 426	15 730
Óbidos	7 701	7 542	7 875	7 542
Odivelas	147 949	144 901	151 310	144 901
Oeiras	231 010	226 250	236 257	226 250
Peniche	22 648	22 183	23 164	22 183
Rio Maior	10 783	10 561	11 028	10 561
Sintra	231 010	226 250	236 257	226 250
Sobral de Monte Agraço	3 370	3 301	3 447	3 301
Torres Vedras	41 758	40 895	42 704	40 895
Vila Franca de Xira	189 085	185 601	172 925	185 601
Própria empresa	147 949	144 901	-	144 901
Total	6 681 415	6 524 172	6 681 415	6 524 172

O montante da "Situação em 31 de dezembro de 2023" e da "Distribuição de dividendos durante o exercício de 2024" corresponde ao montante bruto dos dividendos atribuídos, conforme apresentado na "Demonstração das variações do capital próprio" de 2024. O montante pago destes dividendos, depois de efetuadas as retenções na fonte em 2024, foi de 5.987.621 euros, conforme apresentado na "Demonstração dos fluxos de caixa" (nota 14.4).

O montante dos "Dividendos do exercício de 2024" e da "Situação em 31 de dezembro de 2024" corresponde ao montante dos resultados líquidos obtidos pela Empresa em 2024, deduzidos da aplicação de 5% para a reserva legal (este montante não considera as retenções na fonte a pagar em 2025).

Ocorreu uma diminuição na taxa das OT a 10 anos, como se verifica no quadro seguinte:

Ano	Indexante	Prémio de Risco	Taxa Final
2023	3,24%	3,00%	5,18%
2024	2,96%	3,00%	6,24%

Esta diminuição afetou de forma negativa o resultado líquido da Sociedade em 2024 face a 2023.

A remuneração acionista de 2024 por acionista é a seguinte:

Acionistas	Capital Social	2024
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	3 428 319
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	174
Alcobaça	899 856	53 631
Alenquer	384 003	22 887
Amadora	8 458 431	384 922
Arruda dos Vinhos	55 542	3 310
Azambuja	346 735	20 685
Bombarral	107 998	6 437
Cadaval	123 253	7 346
Caldas da Rainha	614 244	36 609
Lisboa	20 866 618	1 243 650
Loures	8 284 708	493 769
Lourinhã	302 165	18 009
Nazaré	273 724	16 314
Óbidos	131 237	7 822
Odivelas	2 521 433	150 277
Oeiras	3 938 998	234 645
Peniche	386 004	23 006
Rio Maior	183 768	10 953
Sintra	3 936 998	234 645
Sobral de Monte Agraço	57 438	3 423
Torres Vedras	711 823	42 413
Vila Franca de Xira	2 881 838	171 746
Própria empresa	2 521 433	150 277
Total	113 527 680	6 766 250
Reserva Legal	1 838 196	105 332
Ajustamento ao DRG de 2022 refletido no RLE 2023	(28 124)	(4 032)
Remuneração Acionista		6 867 549

Resultado Líquido de 2024				
	Valor base		Dias	RA
CS realizado a 1 janeiro 24	113 527 680	OT + 3	365	6 766 250
Reserva Legal a 1 janeiro 24	1 487 596	OT + 3	365	88 661
Ajustamento ao DRG de 2022 refletido no RLE 2023	(155 570)	OT	291	(4 032)
Pagamento de dividendos de 2024	(6 661 415)			-
Reforço da reserva legal	350 601	OT + 3	292	16 871
Remuneração de 2024				6 867 549
Ajustamento da ERSAR ao Resultado Líquido de 2024				-
Resultado Líquido - Remuneração de 2024 com ajustamento ERSAR				6 867 549

O Resultado Líquido de 2024 de 6 897 549 euros, corresponde à remuneração garantida do capital investido, apurada com base na variação média da taxa OT do período acrescida do prémio de risco (2,96%+3%), no valor de 6 871 581 euros, subtraída do correspondente à remuneração do ajustamento ao DRG de 2022 refletido no Resultado Líquido de 2023, de 4.032 euros.

34. Investimento contratual

Os investimentos incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 1,1 mil milhões de euros, dos quais cerca de 966 milhões de euros já se encontram realizados.

Investimento reversível	Euros
Investimento do contrato de concessão	1 103 332 840
Investimento total	1 103 332 840
Investimento já realizado (nota 5.3)	935 480 135
Investimento em curso (nota 5.3)	30 391 672
Investimento contratual (regulado) a realizar	137 461 034

35. Honorários de auditoria e de revisão legal de contas

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdTA à data de 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	R.O.C.	Auditoria	Outros Serviços	Total
PWC, SROC	995	-	-	995
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	10 551	-	-	10 551
	11 546	-	-	11 546

36. Informações exigidas por diplomas legais

Alinea d) do nº5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais

Conforme referido na nota 14 a Sociedade é detentora de ações próprias.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Sociedade Águas do Tejo Atlântico, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Sociedade ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

37. Informação sobre matérias ambientais

Em 31 de dezembro de 2024 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Sociedade que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a AdTA. A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de caráter ambiental.

38. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes que justifiquem alterações ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras, para além das que já estão divulgadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, e do Contrato de Concessão, a Comissão Executiva submeteu à ERSAR no dia 31 de janeiro de 2025, para aprovação, o valor do DRG inscrito nas presentes demonstrações financeiras.

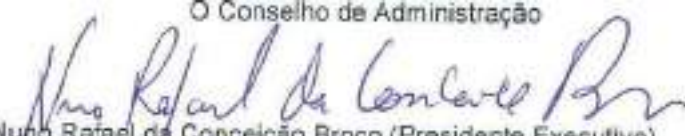
A 27 de fevereiro de 2025 a Entidade Reguladora (ERSAR) enviou o projeto de decisão sobre o DRG de 2024, o qual aponta para um montante global de 585 558 euros de potenciais gastos não aceites, conforme Informação n.º I-000319/2025.

Face ao exposto, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

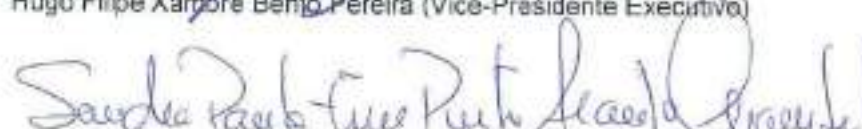
- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data.

Lisboa, 6 de março de 2025

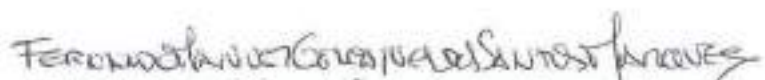
O Conselho de Administração


Nuno Rafael da Conceição Broco (Presidente Executivo)


Hugo Filipe Xarope Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)


Sandra Paula Enes Pinto Araújo Chambel (Vogal Executivo)

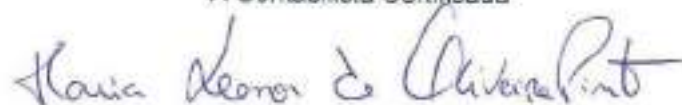

Adriana Magalhães Ribeiro Reais Pinto (Vogal Não Executivo)


Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)


Ana Margarida Afonso de Matos (Vogal Não Executivo)


Ricardo Alexandre da Silva Bastos (Vogal Não Executivo)

A Contabilista Certificada


Maria Leonor de Oliveira Pinto

anp
tejo
13
14
15
16

17

ALP
Atos
J
M
B

Águas do Tejo Atlântico

Certificação Legal das Contas

M

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2024 acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Tejo Atlântico, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 546.381.443 Euros e um total de capital próprio de 119.711.992 Euros, incluindo um resultado líquido de 6.867.549 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Tejo Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 6 de março de 2024, não inclui reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referido como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelas atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, visite www.deloitte.com/global.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500[®] entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados excecionais e sustentáveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e o crescimento a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. São mais de 415.000 pessoas da Deloitte a criar um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.000,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Rua Sussano Tralves-Centex, Praça do Bom Sucesso, 81 - 3.º, 4150-140 Porto

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 7 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

mp
Atos
13
14
15
16



ASP
tatos
PB
tu
PB

Águas do Tejo Atlântico

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1

asp
Votos
B
ju
B

11

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
DA ÁGUAS DO TEJO E ATLÂNTICO, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas, da sociedade Águas do Tejo e Atlântico, S.A. (**AdTA**), relativo ao ano de 2024.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da **AdTA** e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença da Comissão Executiva com os membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Revisor Oficial de Contas e o Conselho Fiscal, emitiram em 17 de julho de 2024 e 18 de julho de 2024, respetivamente, os seus pareceres sobre a segunda versão do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de julho de 2024, o qual foi aprovado pela Tutela segundo o Despacho n.º 301/2024-SETF de 30 de julho de 2024, embora, com algumas limitações.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, tanto quanto lhe foi possível, deu cumprimento à aliena i) do n.º1 do artigo 44.º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, relativo à emissão dos seus Pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental (RTEO), faltando nesta data a emissão do quarto trimestre de 2024.
6. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais vigentes em 2024, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas de 2024, no “Anexo 1 – Cumprimento das orientações legais” e no “Quadro resumo do cumprimento das orientações legais”. Relativamente a estas matérias damos nota dos seguintes factos:

- O grau de avaliação em 2024 do cumprimento dos objetivos da gestão ascendeu a 2,6 (2023: 2,53), segundo informações obtidas pelo conselho de administração da **AdTA**, junto da AdP SGPS, sendo que, foram identificados dois indicadores para os quais não existiu cumprimento: “Produção de ApR” e “Cumprimento do plano de manutenção preventiva”, pese embora estes incumprimentos se encontrem fundamentados pelo Conselho de Administração no Relatório e Contas; e,
 - A **AdTA** em 31 de dezembro de 2024 apresenta dívida a pagar (aquisição de bens, serviços e investimento) há mais de 90 dias no montante de 118.733,48 Euros, sendo que em 31 de dezembro de 2023, apresentou o montante de 7.992,77 Euros. Desta forma, segundo o mencionado o Artigo 40º da Lei do Orçamento de Estado de 2024 (Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro), entende-se que existe agravamento dos pagamentos em atraso, pois o saldo de pagamentos que se encontra em dívida no final do ano de 2024, há mais de 90 dias, é superior ao saldo dos pagamentos em atraso no final do ano de 2023, sendo que, compete ao órgão de fiscalização reportar a verificação do agravamento dos pagamentos em atraso, no prazo de 10 dias a contar da emissão da certificação legal das contas do ano de 2024, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, ao órgão de administração, à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (razão pela qual, o Conselho Fiscal entendeu, em fase preliminar, reportar esta matéria). Pese embora este facto, no Relatório e Contas o Conselho de Administração divulga que o saldo em dívida há mais de 90 dias no final do ano de 2024, corresponde na sua totalidade a situações de divergência entre valores encomendados e valores faturados, e para os quais se aguarda da parte dos fornecedores por esclarecimento ou emissão de notas de crédito, além de que, o órgão de gestão refere que tem pautado por cumprir a redução legal do prazo médio de pagamentos e que tais divergências são casos pontuais que não consubstanciam atrasos de pagamento.
7. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), em 07 de março de 2025, nos termos da legislação em vigor, sem “Reservas”, sem “Ênfases” e com um parágrafo de “Outras matérias”.
8. Relativamente aos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) (superavit), dos anos de 2024, 2022 e 2021, o Conselho Fiscal informa que, nesta data, subsistem dúvidas quanto ao desfecho de cerca de 2 milhões de Euros (*desconsiderando o efeito fiscal dos impostos diferidos*) de gastos não aceites pela ERSAR, segregados da seguinte forma:

- “**Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2024**”: Em 27 de fevereiro de 2025, foi obtido o projeto de decisão por parte da ERSAR relacionado com o DRG de 2024, o qual considera alguns gastos não aceites, no montante de 585.558 Euros, razão pela qual a **AdTA** irá exercer o seu direito de contraditório.
- “**DRG de 2022**”: A **AdTA** recebeu a 27 de julho de 2023 por parte da ERSAR o Projeto de Decisão Final sobre o DRG, ofício 0-004574/2023, em que foi considerado por esta entidade o montante de 515.987 Euros, como gastos não aceites. Contudo, apenas o montante de 210.230 Euros, foram reconhecidos nas demonstrações financeiras como correção ao DRG de 2022, tendo o remanescente, 305.757 euros, sido peticionado junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, tendo em janeiro de 2024 a ERSAR apresentado a sua contestação.
- “**DRG de 2021**”: A **AdTA** recebeu em 9 de agosto de 2022 por parte da ERSAR o Projeto de Decisão Final, ofício 0-003955/2022, em que foi considerado por esta entidade o montante de 1.638.606 Euros, como gastos não aceites, sendo que, apenas o montante de 460.419 Euros, foi reconhecido nas contas de 2022 como correção ao DRG de 2021, tendo o remanescente 1.178.187 Euros, sido peticionado junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Em 7 de dezembro de 2023 a decisão de tribunal julgou improcedente a Ação da **AdTA**, tendo esta decisão sido reclamada judicialmente em janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, não foi considerado mais nenhum ajustamento ao DRG, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de contraditório / sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

9. Pela sua obrigatoriedade legal, no ano de 2024 foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, um contrato de montante superior a 5 milhões de euros (mais propriamente, cerca de 14,4 milhões de euros sem IVA), relativo à aquisição de serviços, sendo que nesta data, ainda se encontra em curso a sua análise, além de que, está suspenso o prazo para resposta a pedidos de esclarecimentos adicionais.

10. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (que compreendem, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, bem como, as respetivas notas anexas), são adequados à compreensão da situação patrimonial da **AdTA** no fim do exercício de 2024, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços Administrativos e Financeiros da **AdTA**.

PARECER

Tendo em consideração as matérias referidas nos parágrafos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da **AdTA** delibere sobre:

- a) O Relatório do Conselho de Administração relativo às Contas do Exercício de 2024.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados, formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 10 de março de 2025

Assinado por: **ARMANDO JOSÉ DE SOUSA RESENDE**
Num. de Identificação: 07680078
Data: 2025.03.10 14:39:06+00'00'

Armando José de Sousa Resende
(Presidente)

Assinado por: **CATARINA ALEXANDRA CARVALHO FINS**
Num. de Identificação: 11888452
Data: 2025.03.10 12:23:07+00'00'

Catarina Alexandra Carvalho Fins
(Vogal)

LAURA MARIA JESUS RODRIGUES

Assinado de forma digital por LAURA MARIA JESUS RODRIGUES
Dados: 2025.03.10 12:30:05 Z

Laura Maria Jesus Rodrigues
(Vogal)